

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 517 700 Fax: 5130 36

website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Quarta Sessão Ordinária

20 – 24 de Junho de 2014

Malabo, GUINÉ EQUATORIAL

EX.CL/855(XXV)

Original: Inglês

**ANÁLISE DO RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DO
PARLAMENTO PAN-AFRICANO (PAP)**

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório destaca algumas das actividades importantes do Parlamento Pan-Africano, realizadas entre Julho de 2013 e Maio de 2014, mostrando os avanços registados e os desafios encontrados. O relatório baseia-se nos principais feitos dos órgãos do PAP ou seja, o Plenário, a Mesa, as Comissões e o Secretariado, realçando algumas das actividades essenciais implementadas no período em análise, conforme se apresenta a seguir.

2. PROTOCOLO DO PARLAMENTO PAN-AFRICANO

Como eu havia afirmado no meu relatório anterior sobre o processo de transformação do PAP, o projecto de alteração do Protocolo que cria o PAP foi objecto de várias reuniões e seminários aprofundados de validação, facilitados pela Comissão da UA e por peritos jurídicos governamentais, tendo sido finalmente aprovado, sem reservas, pelos Ministros da Justiça e Procuradores-Gerais dos Estados-Membros em Maio 2012. Em Julho de 2012 o CRP aprovou o projecto, também sem reservas. Contudo, o Conselho Executivo aprovou o projecto, mas com reservas em relação ao Artigo 8 (1) (a) e ao Artigo 8 (2), sendo ambos referentes a funções legislativas e de fiscalização do Parlamento, respectivamente.

Na 20.^a Sessão Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2013, a Conferência da União tomou nota da recomendação do Conselho Executivo contida na sua Decisão EX.CL/Dec. 707 (XXI) sobre a alteração do Protocolo e decidiu que consultas mais aprofundadas deviam ser realizadas sobre o projecto de Protocolo, no que diz respeito aos seus Artigos 8.1 (a) e 8.2 concernentes às funções legislativas e de fiscalização. Assim, a Conferência decidiu

adiar a análise do projecto de Protocolo para a sua próxima Sessão Ordinária em Maio de 2013.

Desde então, o PAP deu início a visitas de advocacia junto de vários Estados-Membros e teve consultas com Chefes de Estado e altos funcionários governamentais competentes sobre o assunto. Houve também um seminário consultivo entre a Mesa do PAP e a Mesa do CRP, assim como com o Gabinete do Conselheiro Jurídico, sobre o mesmo assunto. Com base nos resultados destas consultas e após interacção com a Comissão da UA em relação à via a seguir, ficou acordado que com vista a atender melhor às preocupações de alguns Estados-Membros em relação aos poderes legislativos do PAP como previstos nos Artigos 8 (1) (a) e 8 (2), o PAP, em colaboração com o Gabinete do Consultor Jurídico, devia propor uma nova alteração dos referidos artigos. As consequentes propostas de alteração dos Artigos 8(1)(a) e 8(b) foram analisadas pela reunião de peritos jurídicos governamentais de 6 a 14 de Maio de 2014, tendo o seu relatório sido posteriormente apreciado pela Primeira Reunião Ministerial do Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos, nos dias 15 e 16 de Maio de 2014.

No final das suas deliberações sobre as funções legislativas previstas para o PAP, a Reunião Ministerial adoptou um Projecto de Protocolo novamente alterado, prestando particular atenção aos Artigos 8 (1) (a) e 8 (2), conforme revistos. A reunião chegou ao consenso de que o PAP poderá exercer poderes legislativos limitados ou propor leis modelo sobre disciplinas ou áreas que a Conferência irá determinar. Assim, a reunião acordou na alteração do Artigo 8.º da seguinte forma:

Artigo 8

Funções e poderes

1. O Parlamento Pan-Africano é o órgão legislativo da União Africana.

Nesse sentido:

- a) A Conferência determina os assuntos ou as áreas em que o Parlamento Pan-Africano pode legislar ou propor projectos de leis modelo;
- b) O Parlamento Pan-Africano pode, por sua própria iniciativa, apresentar propostas sobre os assuntos ou as áreas em que pode apresentar ou recomendar projectos de leis modelo à Conferência para apreciação e aprovação desta”.

2. O Parlamento Pan-Africano tem também as seguintes competências:

- a) Receber e apreciar relatórios de outros órgãos da União Africana que lhe sejam submetidos pelo Conselho ou pela Conferência, incluindo relatórios de auditoria e outros, formulando recomendações sobre os mesmos;
- b) Debater e discutir seu próprio orçamento e o orçamento da União, formulando recomendações sobre os mesmos aos órgãos deliberativos competentes;
- c) Criar qualquer Comissão Parlamentar e determinar o seu funcionamento, mandato, composição e duração de mandato;
- d) Discutir qualquer assunto pertinente para a União Africana e formular recomendações ao Conselho ou à Conferência, conforme julgar apropriado;
- e) Apresentar propostas ao Conselho sobre a estrutura do Secretariado do Parlamento, tendo em conta as suas necessidades;
- f) Solicitar a presença de funcionários de outros órgãos da União Africana nas suas sessões, para prestarem assistência ao Parlamento no exercício das suas funções;
- g) Promover os programas e objectivos da União Africana nos Estados-Membros;
- h) Receber, examinar e emitir pareceres sobre projectos de instrumentos jurídicos, tratados e outros acordos internacionais que lhe possam ser submetidos pelo Conselho ou pela Conferência;
- i) Estabelecer coordenação com os Parlamentos Nacionais ou outros órgãos deliberativos nacionais e com os Parlamentos das Comunidades Económicas Regionais sobre todos os

assuntos relacionados com a União Africana e a integração regional de África;

- j) Realizar quaisquer outras actividades que considere necessárias para atingir os objectivos estabelecidos no Artigo 3.º do presente Protocolo.

Dez anos após a sua criação, estamos convencidos de que chegou o momento de o Parlamento Pan-Africano iniciar a aquisição gradual e faseada de funções legislativas em áreas claramente definidas, para o habilitar a cumprir o seu mandato, que é a razão do actual processo de transformação para a atribuição de competências legislativas, conforme previsto pelo Artigo 11 do Protocolo existente. Assim, é nossa opinião que um Parlamento Pan-Africano transformado e com competências legislativas tem um papel crucial a desempenhar e é de facto estrategicamente necessário como um catalisador para a realização da tão desejada agenda de integração continental sócio-económica de África, tal como consagrada na agenda 2063, proporcionando o devido quadro institucional e legislativo.

Por outro lado, um PAP transformado é necessário para oferecer à arquitectura de governação da União Africana um órgão que tenha capacidade suficiente a fim de facilitar a implementação das decisões da Conferência. Isto irá marcar um grande passo no sentido de cumprir a visão subjacente ao pensamento dos pais fundadores da nossa União com a criação do PAP, isto é, para se tornar na voz dos povos de África em matéria de integração continental e desenvolvimento compartilhado entre todos os Africanos.

3. ACTUALIZAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO PAP

Conforme declarei no nosso último relatório, demos agora início à implementação da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/720 (XX1), que, *entre outros aspectos, prevê que “Todos os funcionários de todas as categorias existentes no PAP devem concorrer com candidatos tanto internos como externos dos estados-membros da UA para os postos estruturados e orçamentados, em total transparência, equidade e justiça”.*

Na sequência do anúncio dos postos priorizados, em conformidade com as metodologias de implementação em vigor, a Deloitte Consulting e Consultor de Desenvolvimento Institucional, sob a supervisão da Comissão da UA e do Conselheiro Jurídico, concluíram as entrevistas dos candidatos aos seis postos mais altos de: Secretário-Geral do Parlamento; Secretário-Geral Adjunto para os Assuntos Legislativos e Conferências; Secretário-Geral Adjunto para as Finanças, Administração e Recursos Humanos; Chefe da Divisão de Comissões, Estudos, Documentação e Biblioteca; Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento, e Intérprete/Tradutor.

O processo de recrutamento e selecção foi realizado de modo transparente, objectivo, não-discriminatório e profissional, tendo sido totalmente supervisionado e fiscalizado pela Comissão da UA para garantir a sua conformidade com as directrizes de recrutamento da UA, tal como recomendado pelo Conselho Executivo na sua decisão sobre as metodologias de implementação. As entrevistas dos restantes candidatos pré-seleccionados para os outros cargos priorizados (níveis P3-GSA & GSB), dos quarenta e oito (48) postos para os quais foram lançados anúncios de vagas, estão em curso.

Mais uma vez, o PAP gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Comité dos Representantes Permanentes e ao Conselho Executivo pela aprovação de uma estrutura organizativa para o Parlamento Pan-Africano e pela disponibilização dos fundos necessários à sua implementação.

4. SESSÕES ORDINÁRIAS DO PARLAMENTO PAN-AFRICANO (PAP)

Em conformidade com o Artigo 28 (1) do Regimento Interno do PAP, o Parlamento teve as suas sessões plenárias duas vezes durante o período em análise, para a 3.^a e a 4.^a Sessões Ordinárias da Terceira Legislatura em Outubro de 2013 e Março de 2014, respectivamente. O Plenário debateu e adoptou resoluções e recomendações sobre questões relacionadas com o mandato do Parlamento e outros assuntos importantes que afectam os interesses dos cidadãos africanos.

4.1 A 3.^a Sessão Ordinária da Terceira Legislatura foi realizada de 21 a 31 de Outubro de 2013, tendo sido analisadas e aprovadas as seguintes moções, recomendações e resoluções:

- Recomendações sobre a situação na República Centro-Africana;
- Recomendações sobre a situação na República do Mali;
- Recomendações sobre a situação na Guiné;
- Recomendações sobre a situação no Quénia;
- Recomendações sobre a situação na República Democrática do Congo;
- Recomendações sobre a situação na Somália;
- Recomendações sobre as Mudanças Climáticas, Pobreza e Energia;
- Recomendações sobre a imigração ilegal africana;
- Resolução para homenagear o Saudoso Deputado Dr. Moussa Idriss Ndele;

- Resolução sobre os princípios fundamentais e as prioridades estratégicas em matéria de políticas para a família em África;
- Resolução sobre a Viabilização dos Investimentos na Agricultura em África;
- Resolução sobre o diálogo no que diz respeito à relação existente entre o PAP e a ONU-SIDA quanto à resposta contra a SIDA;
- Resolução sobre o envio de uma missão de recolha de informações à República Democrática do Congo e ao Ruanda;
- Resolução sobre o envio de uma missão de Boa Vontade ao Quênia;
- Resolução sobre uma Missão de Recolha de Informações à República Centro-Africana;
- Resolução referente ao Tratado sobre o Comércio de Armas;
- Resolução sobre o Melhoramento da Indústria Energética em África em prol do Desenvolvimento Sustentável;
- Resolução sobre um novo compromisso para com a centralidade da família africana;

4.2 A 4.^a Sessão Ordinária, realizada de 10 a 19 de Março de 2014 foi, porém, ímpar porque coincidiu com as celebrações do 10.º Aniversário da criação do Parlamento Pan-Africano. A sessão especial contou com ilustríssimas personalidades, especialmente S. E. Sr. Mohamed Ould Abdel Aziz, Presidente da República Islâmica da Mauritânia e Presidente da União Africana, S. E. Sr. Yoweri Museveni, Presidente da República do Uganda, S. E. Sr. Mohamed Abdelaziz, Presidente da República Democrática Sarauí, S. E. Sr. Jerry Rawlings, ex-Presidente da República do Gana, e muitos outros convidados que também proferiram discursos e mensagens de boa vontade pela ocasião. Continuamos em dívida para com estes dignitários por terem encontrado tempo a fim de festejarem connosco, num momento em comemorávamos o 10.º aniversário da nossa existência.

Durante esta sessão, houve debates sobre uma série de questões fundamentais que resultaram na adopção das seguintes recomendações e resoluções:

- Recomendações sobre o Orçamento da União Africana para 2015.
- Recomendações emanadas do Diálogo das Mulheres.
- Recomendações emanadas do Diálogo sobre a juventude.
- Recomendações saídas do Diálogo com a Sociedade Civil.
- Resolução para homenagear o Saudoso ex-Presidente da África do Sul, S. E. Sr. Nelson Rolihlahla Mandela.
- Resoluções sobre a realização da Agenda 2063 da União Africana.

As recomendações do Plenário na 3.^a e na 4.^a sessões ordinárias vão juntas ao presente relatório como **Anexo 1**.

5. PLANO ESTRATÉGICO DO PAP PARA 2014-2017

Em Outubro de 2013, o PAP iniciou o processo de formulação do seu Plano Estratégico para 2014-2017. O processo de formulação do Plano Estratégico do PAP para 2014-2017 foi guiado por experiências da Comissão da UA e de outras organizações regionais similares que já desenvolveram os seus respectivos planos estratégicos. O processo foi altamente consultivo, participativo e abrangente, tendo envolvido a Mesa do PAP, parlamentares do PAP, técnicos da Comissão da UA e do PAP, parlamentos regionais, parceiros de desenvolvimento, sociedade civil e outras partes interessadas estratégicas externas com um contributo a prestar de uma forma ou de outra à implementação de Plano Estratégico.

O novo Plano Estratégico do PAP foi posteriormente analisado e aprovado durante a 4.^a Sessão Ordinária do Parlamento em Março de 2013. O novo Plano Estratégico incarna a intenção estratégica, o âmbito de intervenção e os objectivos do PAP para os próximos quatro anos, e centra-se nas seguintes seis áreas estratégicas

alargadas: (i) Fortalecer as funções legislativas parlamentares do PAP; (ii) oferecer uma plataforma para integrar as vozes africanas e as da Diáspora no processo de definição de políticas da UA; (iii) Promover os Direitos Humanos, a Democracia e a Boa Governança em África; (iv) Promover a paz, a segurança e a estabilidade; (v) Promover a Integração e o Desenvolvimento em África; e (vi) Reforçar a capacidade institucional do Parlamento Pan-Africano (PAP). Com este novo Plano Estratégico, o PAP adoptou e institucionalizou uma abordagem de Gestão Baseada em Resultados a fim de melhorar a eficiência e a eficácia das suas operações.

6. MISSÕES DE OBSERVAÇÃO DE ELEIÇÕES

É sempre importante e necessário repetir que as missões de observação de eleições da UA visam garantir a credibilidade dos processos eleitorais e assegurar que sejam atingidos princípios de democracia, estado de direito, direitos humanos, assim como resultados livres e justos. O pressuposto subjacente é de que a minimização da fraude eleitoral garante a confiança do povo no processo democrático e conseqüentemente evita a erupção de conflitos pós-eleitorais.

Com este quadro como pano de fundo e no prosseguimento do cumprimento dos seus objectivos, o Parlamento Pan-Africano tomou parte em várias missões conjuntas de Observação de Eleições. Os deputados do PAP participaram nas eleições presidenciais e legislativas realizadas nos seguintes Estados-Membros:

- Togo, 21 de Julho de 2013 - Parlamentares
- Mali, 28 de Julho de 2013 - Parlamentares

- Zimbábue, 31 de Julho de 2013 -
Presidenciais/Parlamentares
- Mali, 11 de Agosto de 2013 - Segunda Volta das
Presidenciais
- Ruanda, 16 de Setembro de 2013 - Parlamentares
- Suazilândia, 20 de Setembro de 2013 - Parlamentares
- Guiné, 24 de Setembro de 2013 - Parlamentares
- Camarões, 30 de Setembro de 2013 - Parlamentares e
Municipais
- Mali, 24 de Novembro de 2013 - Parlamentares
- Madagáscar, 20 de Dezembro de 2013 - Segunda Volta
das Presidenciais
- Guiné-Bissau, 16 de Março de 2014 - Presidenciais
- Argélia, 17 de Abril de 2014 - Presidenciais
- África do Sul, 07 de Maio de 2014 -
Presidenciais/Parlamentares e Legislativas Provinciais
- Malawi, 20 de Maio de 2014 -
Presidenciais/Parlamentares
- Egipto, de 26 a 28 de Maio de 2014 - Presidenciais

Nós acreditamos que os membros do PAP possuem o necessário conhecimento e experiência em matéria de eleições. Daí que a sua participação na gestão do processo, quer antes e durante as eleições, seja crítico e tenha de ser fortalecida para assegurar uma acrescida e mais efectiva coordenação e bons resultados. O PAP criou uma Unidade de Eleições e, portanto, precisa do apoio da UA.

7. MISSÃO DE RECOLHA DE INFORMAÇÕES À REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA

Na sequência da continuada deterioração da situação política, de segurança e humanitária na República Centro-Africana, o PAP enviou uma missão de constatação de factos ao país de 2 a 4 de Outubro de 2013, a fim de recolher informação adequada que permitisse ao Parlamento propor soluções para a crise naquele país.

Com base nas informações recolhidas pela missão, o PAP formulou recomendações de grande alcance que apelam à União Africana para acelerar a instalação da Missão Internacional de Apoio na República Centro-Africana (MISCA) em todo o país com vista a garantir um clima propício à organização de eleições transparentes, livres e justas; o reassentamento dos deslocados e a prestação de assistência humanitária por parte do governo de transição; a necessidade de a União Africana tomar medidas no sentido de levantar as sanções económicas contra a República Centro-Africano, permitindo assim o fortalecimento de capacidades e o pagamento dos salários da função pública, assim como de os parceiros retomarem o apoio à RCA; o desarmamento urgente dos mercenários nacionais e estrangeiros, e a expulsão dos estrangeiros do país para criar o ambiente propício à realização de eleições livres e credíveis; a necessidade de a comunidade internacional exercer pressão sobre os três actores principais que estavam a gerir a transição para trabalharem em conjunto; a necessidade urgente de a UA resolver as questões da violação dos direitos humanos e do diálogo inclusivo com todas as partes interessadas, com vista a estabelecer um clima de paz antes das eleições.

O relatório integral junta-se como **Anexo 2**.

8.0 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

8.1 O desenvolvimento de uma abordagem de colaboração na interacção do PAP resultou numa forma de actuação mais estratégica e coordenada relativamente a parcerias com organizações internacionais e regionais, assim como com a sociedade civil. Durante o período em apreciação, o PAP trabalhou

com o Parlamento Europeu (PE), a União Europeia (UE) e as Nações Unidas (ONU) no que diz respeito ao fortalecimento de parcerias para produzir resultados mais eficazes.

O PAP continua a manter uma boa relação com os seus parceiros, os quais continuaram a apoiar os programas do Parlamento, particularmente a CE, a GIZ, o PNUD, a OXFAM, a OSISA e o SAT.

8.2. Assembleia Inter-Parlamentar da Comunidade de Estados Independentes: De 28 a 30 de Novembro de 2013

A Federação Russa é um grande Estado-Membro da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Estados Independentes (CEI). Faz parte dos países BRICS que têm um acordo de cooperação com a UA. A Federação Russa é também membro do Conselho de Segurança da ONU. O PAP assinou um memorando de entendimento com a CEI para a promoção cooperação mútua.

A convite da CEI, uma delegação composta pelo Presidente do PAP e pelo Secretário-Geral do Parlamento participou nas deliberações da Assembleia de 28 a 30 de Novembro de 2014. O Presidente do PAP discursou perante a Assembleia e a delegação teve encontros bilaterais com importantes responsáveis do Governo Russo. O resultado da missão foi um maior reforço das relações entre o PAP e a CEI, assim como a manifestação pelo Secretário-Geral da CEI da sua disponibilidade para enviar pessoal ao PAP a fim de ajudar o Parlamento a fortalecer as suas capacidades de preparação de leis modelo.

8.3 3.ª Estratégia Conjunta África-Europa (JAES): De 31 de Março a 3 de Abril de 2014

Na sequência de um convite do Parlamento Europeu, o Presidente do PAP liderou uma delegação que se deslocou a Bruxelas para participar na Terceira Reunião Parlamentar sobre a Estratégia Conjunta África-Europa (JAES), realizada de 31 de Março a 1 de Abril de 2014. Recorde-se que o PAP e o PE são duas das principais partes intervenientes na arquitectura institucional da Estratégia Conjunta África-Europa.

O principal ponto na agenda da reunião foi a avaliação da Estratégia Conjunta África-Europa para 2010-2013. Após compromissos inter-parlamentares de ambos os lados sobre as questões emergentes do relatório de actividades, os dois parlamentos aprovaram uma declaração conjunta sobre o caminho a seguir, que foi apresentada à reunião de Chefes de Estado e de Governo para 4.^a Cimeira Conjunta África-Europa. As principais recomendações da cimeira podem ser resumidas no seguinte:

- A necessidade de o papel parlamentar ser ainda mais reforçado para melhorar a democracia e a transparência no campo das relações África-UE;
- O compromisso de combater a impunidade, que deve continuar a ser uma prioridade da agenda no âmbito do diálogo formal sobre os direitos humanos e a governação democrática.
- Foi recomendada a necessidade de se concentrar num número limitado de objectivos realistas de grande alcance nas seguintes áreas prioritárias.

(i) Sobre a paz e segurança

As conquistas do Mecanismo Africano de Paz devem ser sustentadas e desenvolvidas durante o próximo período de implementação da Estratégia Conjunta África-UE, enquanto se apoia o contexto da Arquitectura Africana de Paz e Segurança.

(ii) Sobre a governação macro-económica

A fim de permitir um desenvolvimento inclusivo centrado nas pessoas, deve ser promovida a atenção para reforçar a governação macro-económica, a partir de um nível continental e propagando-se por todos os níveis do Estado. Devem ser estabelecidos e aplicados sistemas tributários justos e eficazes para garantir receitas estatais sustentáveis para a prestação de serviços eficazes aos cidadãos. As empresas devem pagar os seus impostos no país onde operam e geram os seus lucros. Devem ser desenvolvidos esforços ambiciosos tanto na Europa como em África para combater a evasão fiscal, a sonegação de imposto e os fluxos financeiros ilícitos, que actualmente custam aos países africanos bilhões de dólares em cada ano.

(iii) Sobre o desenvolvimento económico e o comércio

O próximo período de implementação da Estratégia Conjunta África-UE deve propor acções concretas para a cooperação continental nas áreas da educação e do desenvolvimento de infra-estruturas, que deve ser apoiada por financiamento apropriado. O comércio intra-Africano e a promoção de mais-valias para os produtos africanos devem ser apoiados como tendo um grande potencial para criar desenvolvimento económico sustentável, de modo a reduzir a dependência económica e criar emprego.

(iv) Sobre questões sociais

Os dois parlamentos comprometeram-se a monitorar os compromissos e a implementação do quadro dos ODMs pós-2015, particularmente nas áreas do combate aos casamentos infantis, precoces e forçados e às mutilações genitais femininas, especialmente através da garantia de que as suas causas

profundas, como a pobreza, a falta de instrução escolar e normas culturais, são erradicadas a fim de fazer desaparecer as desigualdades sociais enfrentadas por moças e mulheres.

Foram igualmente expressas preocupações a respeito dos recentes acontecimentos em termos de aumento de tensão, discriminação e perseguição em certas partes do continente africano, com base na raça ou religião e a negação dos direitos das minorias. No entanto, quanto à questão da discriminação em razão da orientação sexual, houve divergência de opiniões entre os Deputados do Parlamento Pan-Africano e do Parlamento Europeu.

Recomendou-se que a gestão dos fluxos migratórios deve ser realizada através de diálogo e cooperação com os países de origem, trânsito e destino. Devem também ser tomadas medidas para erradicar as causas e consequências muitas vezes fatais da migração e do tráfico de seres humanos a partir de países africanos para a Europa.

Relativamente à questão do Sara Ocidental, a opinião foi de que o problema deve ser resolvido no quadro das Nações Unidas e através de diálogo com todas as partes abrangidas, assim como de apelos à União Africana e à União Europeia para que prestem a ajuda necessária a este respeito.

Finalmente, a reunião concluiu que embora a IV.^a Cimeira África-UE estivesse a ocorrer num momento complexo, é importante que os progressos e as conquistas já existentes não sejam adversamente afectados por cortes no orçamento da UE, resultando em reduções de cooperação para o desenvolvimento. O Parlamento

Pan-Africano, o Parlamento Europeu, os Parlamentos Nacionais e Regionais, assim como as sociedades civis dos dois continentes, devem ser totalmente envolvidos nos processos de tomadas de decisões a seus respectivos níveis, a fim de garantir que os princípios básicos de democracia, boa governação e estado de direito sejam respeitados.

8.4. TICAD-V: De 1 a 3 de Junho de 2013

Em conformidade com as disposições do artigo 3(7) do Protocolo de criação do PAP, que prevê que o PAP deve facilitar a cooperação e o desenvolvimento em África, e a convite do Governo do Japão, uma delegação do PAP deslocou-se ao Japão para participar na Conferência da TICAD-V de 1 a 3 de Junho de 2013. A Conferência da TICAD-V foi co-organizada pelo Japão, pelas Nações Unidas, pelo Banco Mundial e pela UA.

8.5 20.º Aniversário da Assembleia-Geral da Assembleia Inter-Parlamentar sobre a Ortodoxia, Grécia. De 26 de Junho a 1 de Julho de 2013

No âmbito da implementação do Acordo de Cooperação entre o PAP e a Assembleia Inter-Parlamentar sobre a Ortodoxia, o PAP participou no 20.º Aniversário da Assembleia-Geral da Assembleia Inter-parlamentar sobre a Ortodoxia, celebrado de 26 de Junho a 1 de Julho de 2013 em Atenas, Grécia. A conferência apreciou uma série de temas, incluindo “Democracia Parlamentar-Cristianismo-Ortodoxia: valores e conceitos”, “Ortodoxia e Democracia”, “Cristianismo e Política no mundo de amanhã” e “Valores e conceitos da era moderna”.

9.0 SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

Durante o período em análise, o PAP organizou e participou nos seguintes seminários e conferências:

9.1 Conferência de Presidentes de Parlamentos Africanos De 15 a 16 de Agosto de 2013

Em conformidade com a nossa tradição e respeitando o disposto no Artigo 8 do Protocolo de criação do PAP, que estipula que o Parlamento deve trabalhar em estreita colaboração com os Parlamentos Regionais e com as Assembleias Parlamentares Regionais, o PAP organizou a edição de 2013 da Conferência dos Presidentes dos Parlamentos/Assembleias Nacionais que foi precedida por uma Reunião dos Secretários-gerais dos Parlamentos Africanos a 15 e 16 de Agosto de 2013. A Conferência foi inaugurada pelo antigo Presidente de República de Cabo Verde, S. Ex.^a Pedro Pires, que proferiu uma forte intervenção sobre Pan-Africanismo e Renascença Africana.

A Conferência afirmou que: O Pan-Africanismo e a Renascença Africana são as molas impulsionadoras da integração e do crescimento e que urge reflectir sobre os progressos feitos até agora em torno da integração Africana. Em relação à questão da transformação do PAP, a Conferência decidiu que uma atenção especial deveria ser prestada ao projecto de Protocolo do PAP e recomendou que os Parlamentares Nacionais assumam a sua responsabilidade de sensibilizar os Chefes de Estado e de Governo e os Ministros dos Negócios Estrangeiros sobre a necessidade de conferir funções legislativas ao PAP para que este possa desenvolver leis modelo. Isto irá apoiar a harmonização das legislações do continente e irá criar um quadro jurídico para a integração

continental, particularmente nas áreas do comércio e da livre circulação das pessoas. A este respeito, a Conferência recomendou que o PAP deveria trabalhar conjuntamente com os Parlamentos Nacionais e Regionais para harmonizar a legislação que visa a remoção de barreiras que militam contra o crescimento do comércio intra-africano.

Ficou ainda acordado que os Parlamentos Nacionais e Sub-regionais, em colaboração com a CUA, deveriam ser parte integrante do processo de definição de Cartas e instrumentos jurídicos da UA para assegurar a necessária apropriação, permitindo assim a sua rápida ratificação e integração nas leis nacionais.

9.2 Reunião com os Presidentes das Assembleias Parlamentares Regionais

Em conformidade com o Artigo 18 do Protocolo de criação do PAP, que estipula que o Parlamento deve convocar um fórum consultivo anual com as Assembleias Parlamentares Regionais, a Mesa do PAP reuniu-se com os Presidentes do Fórum Parlamentar da SADC e das Assembleias Parlamentares da CEDEAO-P, EALA e da CEMAC a 16 de Agosto de 2013. A finalidade da reunião consistiu em discutir os seguintes assuntos:

- Modalidades de colaboração sobre a harmonização e coordenação das leis dos Estados-Membros;
- Como contribuir para a agenda da integração; e
- Promoção das Decisões da UA nos Estados Membros.

No final das suas deliberações, a reunião decidiu convocar este tipo de encontros anualmente à margem da Conferência dos Presidentes dos Parlamentos Africanos organizada pelo PAP e proclamou o seu apoio ao processo de transformação do PAP num Parlamento continental investido de mandato legislativo. A Conferência tomou igualmente nota do progresso feito até agora no domínio do comércio intra-Africano e dos processos de ratificação e de integração nacional dos instrumentos da UA relacionados com a AGA e acordou sobre a necessidade de se prestar um apoio colectivo.

9.3 Diálogo das Mulheres, 14 de Março de 2014, alusivo ao tema, “Dez anos da existência do Parlamento Pan-Africano: Reflexões sobre o seu Papel”.

O Parlamento Pan-Africano (PAP) organizou uma Conferência sobre o Diálogo das Mulheres a 14 de Março de 2014 para facilitar a interacção e a troca de experiências sobre as práticas correntes em relação à prevenção de conflitos associados ao género e iniciativas sobre paz e segurança. A Reunião facilitou um diálogo de alto nível sobre as dimensões do género e os desafios relacionados com as questões baseadas no género, conforme indicado abaixo:

- Liderança e participação das mulheres na tomada de decisão;
- Alcançar a capacitação social e económica das mulheres;
- Abordar a questão da saúde materna (incluindo as questões dos direitos em torno da saúde sexual e da saúde de reprodução das mulheres); e
- Promoção da paz e segurança das mulheres, incluindo o combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

O diálogo ajudou na advocacia e encorajou os Estados Membros, os Parlamentos Nacionais e a sociedade civil a assegurarem a

participação das mulheres na política e nos processos de tomada de decisão.

9.4 Diálogo sobre a Sociedade Civil: 15 de Março de 2014

No dia 15 de Maio de 2014, organizações da sociedade civil, incluindo organizações de base, intelectuais, académicos e sector privado, reuniram-se em Midrand para dialogar frente a frente com os Deputados do Parlamento Pan-Africano na Sala do Plenário. A reunião centrou-se em estratégias para alcançar a renovação africana através da Visão 2063 da União Africana.

No final do diálogo, concluiu-se que o grande desafio enfrentado pelo continente é o de desenvolver indústrias para processar as matérias-primas em produtos exportáveis e de valor acrescentado. A este respeito, o papel do sector privado como o motor do crescimento económico é fundamental. Para reduzir a pobreza e aumentar a responsabilidade compartilhada, especialmente para os jovens, o crescimento no futuro terá de criar emprego.

A realização dos ODMs requer um ambiente favorável a níveis nacional, regional e mundial. Alguns dos elementos facilitadores que constituem pré-requisitos para a agenda pós-2015 são a paz, a segurança, a boa governação, a transparência e o combate à corrupção, bem como direitos humanos para todos, integração regional e capacidade institucional fortalecida. O novo quadro de desenvolvimento deve levar adiante esses ODMs, que ainda são pertinentes para o mundo de hoje, tendo em conta questões emergentes que perpetuam a pobreza, o desflorestamento, degradação das terras, a desertificação, a perda da biodiversidade e as mudanças climáticas.

Foi finalmente decidido que as organizações da sociedade civil devem interagir com o PAP como uma questão de prioridade, pois o PAP é o único fórum legítimo com mandato para representar os povos de África e que a sua transformação num órgão da UA com competência legislativa deve ser acelerada.

9.5 Diálogo sobre os Jovens, 17 de Março de 2014:

Este evento foi organizado em colaboração com o Conselho Pan-Africano da Juventude (PAYC). Debruçou-se sobre as questões da juventude, com vista a reforçar a legislação a esta franja da população. O evento reuniu centenas de jovens e acordou numa plataforma comum sobre as questões fundamentais que afectam esta componente populacional e que estão reflectidas na Declaração do Diálogo dos Jovens do PAP sobre:

- Jovens, desemprego e migração;
- Jovens, educação e aquisição de competências;
- Jovens e paz e segurança;
- Jovens e participação política;
- Jovens e saúde em África.

Concluindo, o Diálogo mandatou o PAP no sentido de aprofundar a interacção com os Jovens Africanos e a reflectir sobre o seu papel nas questões acima mencionadas.

10.0 ACTIVIDADES DAS COMISSÕES E DOS GRUPOS REGIONAIS

10.1 Sessão do Comité Conjunto do PAP e dos Parlamentares para Acção Global (PGA) referente ao Tratado sobre o Comércio de Armas, de 17 a 18 de Outubro de 2013:

Esta sessão teve lugar na sede do PAP e foi organizada e patrocinada conjuntamente pelo PAP, pelos PGA e pelo Governo Alemão, tendo gravitado em torno do Tratado sobre o Comércio de Armas (ATT). O encontro visava familiarizar os membros do Comité com o Tratado sobre o Comércio de Armas e os seus objectivos para realçar a necessidade de uma plataforma de entendimento comum do papel que os deputados podem jogar para tornar o ATT uma realidade robusta. Ademais, a sessão facilitou a introdução de um Manual Parlamentar Global do PGA sobre a Ratificação e Implementação do ATT, e garantiu a identificação de eventuais medidas a ser tomadas pelos deputados para facilitar uma rápida ratificação e implementação do ATT. Foram identificados possíveis passos que os Deputados podem tomar com vista a facilitar a ratificação e a implementação tempestivas do Tratado, tendo sido estabelecido um Grupo de Trabalho PAP/PGA para continuar com a advocacia em torno do ATT e a realização de outros fins de interesse para as duas instituições.

O seminário concluiu com um comunicado (Comunicado de Midrand) e inaugurou o Grupo de Trabalho PAP/PGA como entidade que facilitará as acções e deliberações conjuntas para garantir a rápida entrada em vigor do ATT e identificar as melhores formas de assegurar a sua rápida implementação.

10.2 “Viabilizar o Investimento na Agricultura em África”, de 8 a 9 de Novembro de 2013, Malabo, Guiné Equatorial

O Parlamento Pan-Africano (PAP) e o Parlamento da Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC) organizaram um seminário conjunto alusivo ao tema “*Viabilizar o Investimento na Agricultura em África: Resposta Parlamentar à Usurpação de Terras*”, a 8 e 9 de Novembro de 2013 em Malabo, Guiné Equatorial. O objectivo do Seminário foi de sensibilizar os Parlamentares acerca da magnitude e do impacto do investimento directo estrangeiro na terra e nos recursos hídricos na região da África Central e fortalecer a política e a governação de terras.

O seminário procurou apoiar os membros do PAP e da CEMAC a desenvolverem um plano de acção detalhado para assegurar que o investimento directo estrangeiro na agricultura traga igualmente benefícios palpáveis às comunidades locais, incluindo para a maioria das populações vulneráveis, pequenos produtores agrícolas e para as mulheres envolvidas na agricultura.

10.3 Troca de Visitas e Intercâmbio de Experiências sobre a Transumância e Pastoralismo na África Ocidental, de 12 a 16 de Novembro de 2013, Burquina-Faso:

O Parlamento Pan-Africano (PAP) participou no Seminário sobre a Política dos Recursos Animais e Pastoralismo em África, organizado pelo Bureau Africano dos Recursos Animais da UA (BIRA-UA), em Ouagadougou, Burquina-Faso, de 12 a 16 de Novembro de 2013. O seminário foi organizado no quadro da colaboração existente entre o Departamento de Economia Rural e Agricultura da CUA (DREA) e a Comissão de Economia Rural, Agricultura, Recursos Naturais e Meio Ambiente do PAP.

10.4 Engajamento Parlamentar Africano para com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs) e a Agenda Pós-2015, 20-21 de Novembro de 2013.

O Escritório Regional Africano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em colaboração com a rede Parlamentar Africana (APKN), o Comité de Alto Nível da UA e a UNDG Regional e a Campanha do Milénio da ONU (UNMC), organizou esta reunião na sede do PAP, em Midrand, África do Sul. O objectivo consistiu em desenvolver um entendimento e uma estratégia comuns sobre o envolvimento parlamentar na Agenda de Desenvolvimento pós-2015 e nos mecanismos de concepção para fortalecer a participação parlamentar e o modo de influenciar o processo de fazer evoluir metas centradas nas pessoas dos beneficiários-alvo.

A reunião concluiu os seus trabalhos com a adopção de uma Declaração sobre os Resultados e as Próximas Etapas em relação ao Aprofundamento do Engajamento Parlamentar na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

10.5 Reformas legislativas dos órgãos da Comunicação Social e Transformação dos Órgãos de Radiodifusão Estatais em Órgãos Públicos de Radiodifusão em África, de 1 a 3 de Dezembro de 2013

Esta conferência foi organizada pela Comissão de Justiça e Direitos Humanos para partilhar os conhecimentos gerados pela radiodifusão pública em África durante um período de cinco anos em 11 países. A conferência recorre a advocacia a montante para mapear uma estratégia com impacto aos níveis nacional, regional e continental através da identificação dos campeões que possam fazer uso das suas posições para fazer a diferença (legisladores, reguladores, decisores, OSCs, etc.).

Ademais, a Conferência visou o processo de reformas legislativas dos órgãos da comunicação social em África, como uma prioridade e realçou a necessidade de garantir a integridade, transparência e responsabilização no processo de migração digital para assegurar que os Estados Membros da UA envolvam todas as principais partes interessadas no processo de consultas.

10.6 Papel do Parlamento Pan-Africano na promoção da campanha sobre Ratificação, Integração e Implementação da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Boa Governação (ACDEG), Dar-es-Salaam, Tanzânia, 5-7 de Dezembro de 2013

O Parlamento Pan-Africano (PAP), em colaboração com o Estado da União (SOTU) organizou um seminário sobre o papel do Parlamento Pan-Africano na promoção da ratificação, Integração e Implementação da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Boa Governação de 5 a 7 de Dezembro de 2013 em Dar-es-Salaam, Tanzânia. O objectivo deste encontro era de apresentar aos membros do PAP os dispositivos da ACDEG e os aspectos práticos inerentes a sua ratificação, integração nacional e implementação. O seminário também analisou questões relativas as melhores práticas, tendências emergentes e implicações da implementação ou da falta de implementação para o bem-estar da região da África Oriental. O Seminário reforçou a capacidade dos membros do PAP no uso da sua posição parlamentar para impulsionar a ratificação, implementação e integração dos instrumentos.

10.7 Mesa Redonda Parlamentar sobre o fortalecimento da advocacia e de parcerias em resposta à SIDA, tuberculose e malária em África, 25-26 de Março de 2014, Midrand, África do Sul

A reunião teve lugar na sede do PAP e foi co-organizada pela CUA e pelo PAP. O objectivo da mesa redonda foi o de deliberar sobre as vias e os meios dos legisladores exercerem efectivamente o seu mandato de fiscalização legislativa, aprovação da dotação orçamental e rastreio das despesas e acelerar os esforços de advocacia e de responsabilização para a implementação do Roteiro da UA sobre a Responsabilidade Partilhada e Solidariedade Global em relação à SIDA, Tuberculose e Malária (2012-2015).

10.8 Consulta entre o Parlamento Pan-Africano (PAP) e a Equipa Técnica da Comissão da UA sobre o papel do PAP na Agenda 2063

O objectivo da consulta era discutir e desenvolver as relações entre a Agenda 2063 e o PAP para garantir que a Agenda 2063 tenha como base e tome em consideração o programa e a experiência do PAP; solicite a contribuição da equipa técnica do PAP sobre o projecto de Documento da Agenda 2063 para facilitar a sua finalização; discutir com o PAP os arranjos sobre a implementação da Agenda 2063, incluindo em particular os papéis e as responsabilidades do PAP em relação aos outros órgãos da UA e a identificação das principais questões de interesse para o PAP para inclusão na Agenda 2063. Com efeito, o PAP realçou as seguintes questões para consideração no processo de formulação da Agenda 2063:

- ***Necessidade de identificar as mulheres e os jovens como verdadeiros agentes de mudanças*** no contexto de uma renovada ênfase e reconhecimento dos papéis das mulheres e dos jovens como verdadeiros agentes de mudanças em África através do estabelecimento de plataformas para motivar o seu

envolvimento no processo político e na agenda de desenvolvimento em África.

- ***Necessidade de uma mais acrescida sinergia entre o Parlamento Pan-Africano e a CUA*** no desenvolvimento e formulação de políticas, objectivos e modalidades de implementação da Agenda 2063 que devem ocorrer na fase de desenvolvimento.
- ***Necessidade de construção de instituições fortes e liderança transformacional:*** Para a realização das aspirações da Agenda 2063 a necessidade de uma liderança transformacional deve ser incessantemente realçada. Isso deve ser enraizado numa instituição pública forte e fiável que assegure a actualização dos princípios da governação democrática, estado de direito e eleições livres e justas.
- ***Necessidade de estabelecer uma instituição ou plataforma legislativa continental:*** O quadro da Agenda 2063 está a ser desenhado no contexto de outros quadros continentais anteriores que lamentavelmente não foram bem-sucedidos e não alcançaram os resultados esperados. Quer o Plano de Acção de Lagos e o Tratado de Abuja comportam os princípios e as metas definidos na Agenda 2063 com referência particular para a industrialização, comércio e investimento, desenvolvimento económico e social. Considerando que o fracasso dos quadros anteriores foi indubitavelmente associado à “ausência de um forte mecanismo de coordenação continental”, a transformação do PAP de órgão consultivo e de assessoria numa instituição dotada de competências legislativas carece de ser incorporada no actual projecto da Agenda 2063.

11. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO AFRICANA: 13 DE MARÇO DE 2014

Na 3.^a Sessão Ordinária do Parlamento Pan-Africano, a Comissão da UA foi solicitada a submeter o projecto de Orçamento da UA para 2015, para apreciação dos deputados, nos termos do Artigo 11 (2) do Protocolo que cria o Parlamento Pan-Africano. A apresentação foi feita por S.Ex^a o Senhor Erasmus Nwanche, Vice-presidente da CUA à 4.^a Sessão Ordinária da 3.^a Legislatura. Pela primeira vez desde a criação do Parlamento, o projecto de orçamento da União Africana foi discutido, tendo sido formuladas recomendações sobre o mesmo antes da sua aprovação pela Conferência. Como um dos órgãos com a responsabilidade de prestar contribuição para o orçamento, o PAP, a CUA e o CRP continuarão a trabalhar em conjunto na elaboração do orçamento da União Africana para uma maior eficácia.

12. COLABORAÇÃO INTER-ÓRGÃOS

A colaboração com os Órgãos da UA constitui um factor integral para a realização dos objectivos globais do Parlamento Pan-Africano (PAP). Consciente desta realidade e em conformidade com o seu mandato, o PAP toma a iniciativa de estabelecer relações inter-órgãos no âmbito da arquitectura de governação da União Africana para promover sinergias e um desempenho mais eficaz.

12.1 Colaboração com a CUA

O PAP realinhou as suas 10 comissões temáticas com os Departamentos da CUA a fim de melhorar a função de supervisão do Parlamento. Esta relação tem melhorado a partilha de informações, o desenvolvimento de programas conjuntos e o

alinhamento do Plano Estratégico do PAP e dos processos de planificação estratégica para embarcar em programas conjuntos.

12.2 Arquitectura de Governação Africana (AGA)

O Parlamento Pan-Africano (PAP) é um órgão principal envolvido na implementação da Arquitectura de governação Africana (AGA). A Arquitectura Africana de Governação (AGA) um quadro institucional continental que visa conectar, capacitar e fortalecer as capacidades dos povos africanos no fortalecimento da governação e consolidação da democracia em África. A AGA foi concebida como um quadro político e institucional para a promoção, protecção e sustentação da democracia, direitos humanos e assistência humanitária no continente. A arquitectura incorpora as aspirações dos povos africanos e a sua determinação de melhorar as suas vidas com dignidade através da consolidação dos valores e princípios da democracia.

Como parte dos esforços que visam a plena operacionalização da AGA foi convocado um Órgão Técnico Consultivo que integra os quatro principais órgãos da AGA, nomeadamente a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos; o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos; o Parlamento Pan-Africano e o Departamento dos Assuntos Políticos na Cidade do Cabo, África do Sul em 19-23 de Maio de 2014 para desenvolverem um entendimento comum, apreciação e apropriação da AGA pelos quatro principais órgãos da Plataforma de Governação Africana. No final do encontro foram elaborados Documentos e um Plano de Acção Conjunto para ser implementados por todos os órgãos.

12.3 Reunião consultiva entre a Mesa do PAP e a Mesa do CRP: 10-12 de Maio de 2014 em Joanesburgo, África do Sul

O PAP acredita que a colaboração e cooperação entre o PAP e o CRP é necessária para um desempenho mais eficaz e apoio ao Conselho Executivo e à Conferência nos processos de tomada de decisão da União Africana. Para a prossecução desta relação de trabalho, o PAP, com o apoio do Escritório do Conselheiro Jurídico, facilitou uma reunião entre a Mesa do PAP e a Mesa do CRP entre 10 e 12 de Maio de 2014 em Joanesburgo, África do Sul.

O principal resultado da reunião foi uma proposta de nova alteração dos Artigos 8(1)(a) e 8(2) do Projecto de Protocolo Alterado para abordar as preocupações dos Estados-Membros, na sequência de novas consultas, conforme solicitado pela Conferência, para apreciação pelos órgãos deliberativos.

13. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

Um resumo das principais questões e iniciativas administrativas e financeiras levadas a cabo e os resultados dignos de menção alcançados são cobertos nas seguintes áreas principais de operações:

13.1 O PAP introduziu sistemas de controlo interno e incrementou os efectivos do pessoal na unidade de finanças com impacto positivo sobre a prestação global da Unidade. O PAP recebeu um parecer do Auditor Interno para o exercício financeiro findo a 31 de Dezembro de 2013 e completou uma avaliação da adequação dos sistemas de controlo interno e implementou os necessários planos de acções correctivas. Por outro lado, a Unidade cumpriu com os requisitos e prazos estabelecidos pelo PAP/UA para o

desenvolvimento e submissão de todas as componentes para o orçamento de 2013/2014, incluindo os pacotes sobre os planos financeiros.

13.2 Durante o período em análise, o Secretariado também recebeu visitas dos auditores externos da UA e das organizações parceiras que procederam a avaliação e auditoria de algumas das actividades do PAP. No geral, os relatórios de auditoria do PAP no período não emitiram reservas porque houve melhorias na unidade financeira que tiveram um impacto positivo sobre os nossos serviços financeiros e de contabilidade, incluindo: requisitos das folhas de salários, execução do orçamento e gestão adequada das nossas finanças, de um modo geral.

13.3 Na mesma linha de ideias, registou-se uma acentuada melhoria na unidade responsável pelos RH que por seu turno provocou uma redução drástica em termos da acumulação de dias de férias pelos funcionários, visto que há um melhor controlo do plano de férias e os funcionários são aconselhados a gozar as férias a que têm direito.

14. DESAFIOS PRINCIPAIS

14.1 Inadequados Recursos Financeiros

A inadequação do orçamento aprovado para a execução dos programas e actividades do PAP continua a colocar importantes desafios à instituição. Mesmo considerando o orçamento aprovado, somente uma parte é desembolsada. O PAP, tal como a maioria dos outros Órgãos da UA, depende essencialmente do apoio técnico e financeiro dos doadores para a implementação dos seus programas.

Isso não augura bem para a implementação efectiva do seu mandato e deve merecer uma atenção prioritária.

14.2 Mandato Limitado

O Parlamento Pan-Africano actualmente tem apenas papel consultivo e de assessoria. Embora o protocolo disponha sobre a sua revisão após 5 anos, para o dotar de competência legislativa gradual, conforme previsto no Artigo 11 do Protocolo de Criação da Comunidade Económica Africana referente ao Parlamento Pan-Africano, a proposta de emenda que está perante a Conferência desde Maio 2012 ainda não foi adoptada. Esta situação não é de bom augúrio para a execução efectiva do seu mandato, especialmente no que se refere ao estabelecimento de um quadro jurídico para a implementação dos programas e das políticas da União Africana.

14.3 Recrutamento para o Secretariado

A inadequação do número necessário de funcionários profissionais para o Secretariado para a execução eficaz do mandato do PAP continua a ser um desafio. No entanto, com a aprovação da estrutura organizativa do PAP e da disponibilização dos fundos necessários à sua execução, o processo de recrutamento está em curso. Espera-se que uma vez concluído o processo, este desafio venha a ser algo do passado.

15. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

15.1 Dentro dos limites impostos pelas suas capacidades como mero órgão consultivo e de assessoria e a despeito dos seus constrangimentos financeiros, o PAP alcançou marcos históricos na

execução do seu mandato, como pode ser deduzido do presente relatório de actividades. Acreditamos que com um papel reforçado e financiamentos apropriados, O PAP irá, sem dúvida, a ter uma prestação mais efectiva.

15.2 O PAP também acredita que a Agenda 2063 providencia uma plataforma única para materializar a visão dos pais fundadores da UA. Tendo em conta os défices dos quadros adoptados no passado, tornou-se imperioso que para assegurar o crescimento, desenvolvimento e sustentabilidade do continente, o PAP como órgão parlamentar continental seja reforçado e passe a ser um instrumento verdadeiramente integral para a realização das aspirações, metas e marcos definidos na Agenda 2063.

É no quadro do que precede que gostaríamos de implorar a Vossas Excelências no sentido de utilizarem os vossos bons ofícios para apoiar a adopção de um projecto de Protocolo emendado no seu todo pela Conferência da União, conforme aprovado pelos Ministros da Justiça e Procuradores-Gerais e pelo Comité dos Representantes Permanentes dos Estados Membros dos Estados-Membros da UA, e posteriormente revisto e adoptado pela Primeira Reunião Ministerial do Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos em relação aos artigos 8(1)(a) e 8(2).

EX.CL/855(XXV)

Anexo 1

PROJECTO DE RESOLUÇÕES

PAN-AFRICAN PARLIAMENT



PARLEMENT PANAFRICAIN

البرلمان الأفريقي

PARLAMENTO PAN-AFRICANO

Gallagher Convention Centre, Private Bag X16, Midrand 1685, Johannesburg, Republic of South Africa

Tel: (+27) 11 545 5000 - Fax: (+27) 11 545 5136 – Web site: www.pan-african-parliament.org

PAP.3/PL/Res.1-10(III)

Orig.:Inglês/ Francês

TERCEIRO PARLAMENTO

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DO PARLAMENTO PAN-AFRICANO

21 à 31 de Outubro de 2013

PROJECTO DE RESOLUÇÕES

1. Resolução para homenagear Sua Excelência o Falecido Dr. Moussa Idriss Ndele

Conscientes da contribuição feita por **Sua Excia. Dr. Moussa Idriss Ndele** na orientação do Parlamento Pan-Africano (PAP) durante os períodos de mudança;

Observando o papel que ele desempenhou no lóbi dos chefes de Estados e governos para transformar o PAP para uma legislatura, seu trabalho de advocacia para a promoção da Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governança, que a Carta entre em vigor no dia 15 de fevereiro de 2012;

Observando ainda que Sua Excia. Idriss Ndele liderou exemplarmente, e não deixou nenhum registro que o implica em qualquer tipo de corrupção ou abuso de poder;

Apreciando que como pessoa, era um pacificador e fez o seu gabinete acessível a qualquer Membro para consulta,

Reconhecendo que a sua humildade desafiou os membros e dar um bom exemplo a ser seguido pelos líderes após ele,

O Parlamento Pan-Africano resolve , que:

1. Prestar uma grande homenagem ao falecido ex-Presidente do Parlamento Pan-Africano Sua Excia. Sr. Dr. **Moussa** Idriss Ndele Moussa, que morreu aos 19 de maio de 2013, e exprimir o seu grande apreço pela forma madura e habilidosa que dirigiu o 2º Parlamento e seu grande serviço par o povo de Africa.
2. Nomear a sala de reuniões do Parlamento Panafricano “Chamber” como sendo denominado de: **Hon. Dr. Moussa Idriss Ndele.**

1. Resolução sobre os princípios fundamentais e as prioridades políticas em política familiar na África

Consciente da necessidade de manter e enfatizar os valores e reforços fundamentais da família africana;

Notando Que, o PPA deveria utilizar o 50º aniversário da União Africana para estimular o debate nos Estados membros do pan-africanismo e Renascença de África;

Além disso o PPA deveria desempenhar um papel pró-ativo para defender a implementação do Enquadramento da Política Social da União Africana e o Plano de Ação na Família.

Conscientes de que os pontos focais deveriam ser identificados nos parlamentos nacionais e relatados na implementação da Posição Comum Africana e no Plano de Ação para a família.

O Parlamento Pan-Africano, portanto, resolveu:

1. Que os valores familiares fundamentais africanos devem ser enfatizados e a necessidade de fortalecer a família Africana.

2. Resolução sobre Fazer o Trabalho de Investimento Agrícola de África

Consciente da necessidade de investir no desenvolvimento de África, em particular no sector agrícola e as áreas rurais;

Nada com grande preocupação o recente aumento de grilagem de terra assim como o impacto de investimentos locais e estrangeiros diretos no solo, recursos hídricos e relacionados recursos naturais;

Preocupado com o impacto negativo aprpriação de terras dos direitos humanos, em especial sobre as populações vulneráveis e as mulheres;

Preocupada com a garantia do acesso à terra para todos os usuários, a fim de melhorar a produção agrícola e as condições de vida das populações;

Reafirmando o nosso compromisso em favor do desenvolvimento sustentável e determinado a defender a dignidade humana para todos;

Ciente da importância da realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e reconhecendo que a erradicação da pobreza, fome e desnutrição e proteção dos recursos naturais é essencial para o desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo a importância de defender e promover os princípios da igualdade e da equidade entre os nossos povos;

Reconhecendo ainda a Declaração da UA sobre questões fundiárias e Desafios na África, o Protocolo à Carta Africano dos Direitos Humanos e os direitos das pessoas sobre os direitos das mulheres em África, a Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África, o enquadramento e as orientações sobre a política fundiária ea Plano de Acção de Nairobi;

Reconhecendo a importância da Declaração de Maputo do 2003, sobre a Agricultura e Segurança Alimentar em África, em particular o compromisso de dedicar 10% do orçamento nacional para a implementação de políticas de desenvolvimento agrícola e rural;

Além disso, Reconhecendo que a UA e os seus parceiros têm colocado em prática a iniciativa GrowAfrica para promover e orientar o investimento privado na agricultura nos Estados Membros;

O Pan-Africano, portanto, resolveu:

1. Que a mobilização da opinião pública e os governos a sobre a questão da grilagem de terras e sensibilizar os cidadãos através de campanhas públicas e debates parlamentares especiais.
2. Para defender a nível nacional e internacional, com vista a mobilizar recursos para promover a agricultura na África e em cada nível do Parlamento Nacional, durante o estudo e votação do orçamento, a fim de assegurar a implementação da declaração de Maputo 2003.
3. Comprometem-se a chamar a União Africana e todas as outras instituições regionais africanas e organizações para apoiar a execução do programa para fazer com que os investimentos na agricultura funcionem para a África.
4. Defender a criação de uma rede parlamentar sobre a governança responsável de investimento e de terra sob os auspícios do Parlamento Pan-Africano; Assembléia Legislativa do Leste Africano; Parlamento da União Económica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA); Parlamento da Comunidade Económica dos Estados do Oeste Africano (ECOWAS); Parlamento da Comunidade Económica dos Estados Membros da África Central (CEMAC); Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC); União Interparlamentar e Parlamentares Europeus com África (AWEPA).

4. Resolução do diálogo sobre a relação existente entre o PPA e ONUSIDA em resposta à SIDA

Reconhecendo que o VIH continua a ser uma prioridade fundamental na agenda continental e nacional;

Observando a necessidade de continuar a criar, aprovar e fiscalizar a aplicação da legislação que protege os direitos humanos e os avanços de programas eficazes de prevenção, cuidados e tratamento do VIH;

Determinado a ser supervisionar a atividade do governo e garantir que os compromissos do governo para o VIH sejam respeitados;

Determinado-se ainda mais a serem supervisores de dotações orçamentais nacionais e advogar para o financiamento adequado e eficaz, custo a ser fornecido para ambos os programas nacionais e internacionais de SIDA;

Reconhecendo a necessidade de desenvolver uma Lei Modelo Continental sobre o VIH, na construção de experiências regionais da SADC, EAC e a CEDEAO;

Além disso, Reconhecendo a necessidade de desenvolver a Carta Africana sobre o VIH em colaboração com a União Africana;

Ciente da necessidade urgente de desenvolver centros de produção regionais de medicamentos na África, o investimento contínuo em pesquisa sobre vacinas contra o VIH e melhoria da capacidade de investigação Africana, o tratamento universal no continente e financiamento inovador para o o VIH no continente e promover aprendizagem entre país/ região;

Assim, o Parlamento concluiu que:

1. Desenvolver o Livro parlamentar sobre o SIDA na África.
2. Criar um meio de partilha de informação contínua, para apoiar o fluxo aprendizagem e de informações contínuas.

3. Desenvolver um plano de acção concreto para operar o Memorando de Entendimento.
4. Organizar uma sessão de liderança durante ICASA 2013 na Cidade do Cabo, cujo público principal seria parlamentos regionais e parlamentares parceiros do continente. O objetivo da sessão é a construção de competências e uma oportunidade para rever a implementação do roteiro da UA em partilhas de responsabilidades e planear os próximos passos.
5. Construir a capacidade dos membros do PPA para entenderem a produção de drogas e questões farmacêuticas, incluindo TRIPS.
6. Estabelecer uma rede de membros do PPA sobre o VIH para melhorar a rede e troca de experiências.
7. Incentivar os parlamentares do sexo masculino a desempenharem um papel de liderança na resposta ao VIH.
8. Harmonizar e reforçar a capacidade das comissões parlamentares africanas envolvidos na resposta ao VIH.
9. Que os membros do PPA monitorarem a implementação dos compromissos continentais, incluindo o roteiro da UA sobre Compartilhamento de Responsabilidades.
10. A UNOSIDA e o Secretariado do PAP para desenvolver cartões de pontuação dos países que incluem especificamente indicadores do gênero e o VIH para uso dos parlamentares na qual os cartões vão fornecer o estatuto da epidemia do VIH no país e a resposta incluindo a implementação dos compromissos continentais e globais.

5. Resolução sobre o envio de uma missão de investigação à República Democrática do Congo e Ruanda

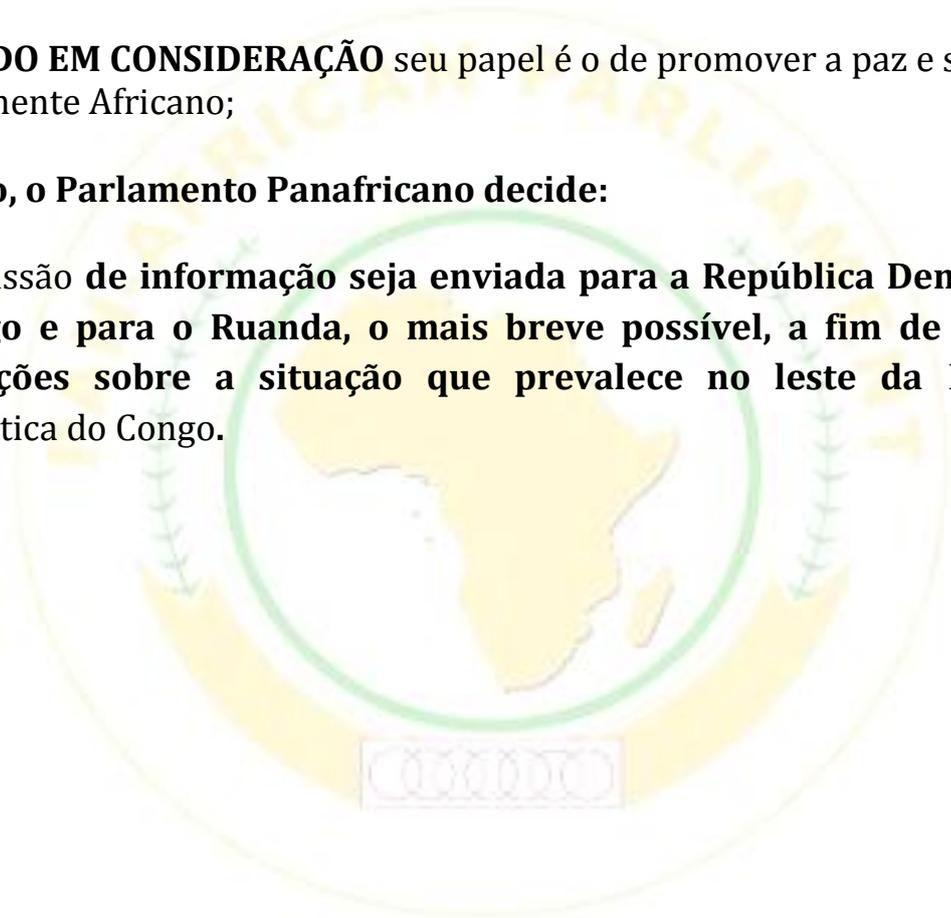
PREOCUPADOS com a persistência da guerra civil que assola a parte oriental da República Democrática do Congo, em particular o impasse militar e político com M23 e a relação tensa com o Ruanda;

OBSERVANDO que muitas das comunidades são afetadas pela violência nesta área da República Democrática do Congo;

TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO seu papel é o de promover a paz e segurança no Continente Africano;

Portanto, o Parlamento Panafricano decide:

Que a missão **de informação seja enviada para a República Democrática do Congo e para o Ruanda, o mais breve possível, a fim de recolher informações sobre a situação que prevalece no leste da República Democrática do Congo.**



6. Resolução do envio de uma missão de boa vontade para o Quênia

CONSIDERANDO que as eleições realizadas no Quênia em Março de 2013 foram frutíferas e pacíficas;

RECORDANDO a experiência dolorosa que o povo queniano sofreu depois das eleições de 2007 as quais foram marcadas por irregularidades;

RECONHECENDO que o bom desenrolar destas eleições é um bom exemplo para os outros países africanos, e seus líderes políticos, bem como os cidadãos quenianos que merecem ser felicitados por essa consciência;

LEMBRANDO a resolução N PAP.3/PL/Res.12(II) adoptada em maio de 2013, ao enviar uma missão de boas-vindas ao Quênia;

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o seu papel na promoção da paz e da segurança no Continente Africano;

O Parlamento Panafricano portanto decide:

Enviar uma missão de boas-vindas ao Quênia a fim de expressar a sua profunda gratitude e mostrar uma prova de solidariedade.

7. Resolução sobre a Missão de Averiguação à República Centro-Africano

Ciente da política vigente, a segurança e a situação humanitária na República Centro-Africana;

Observando a rápida deterioração e fragilidade da paz humanitária e da segurança que impede a livre circulação de pessoas e bens na República Centro-Africano;

Observando com profundidade a presença de milícias fortemente armadas na África Central e mercenários estrangeiros no país e a necessidade de expulsar os mercenários;

Preocupado com o deslocamento de pessoas dos seus lares e a necessidade de facilitar a prestação de assistência humanitária e de outros serviços sociais, como saúde, educação, água e alimentos;

Preocupado profundamente com as graves violações dos direitos humanos e a impunidade vigente;

Portanto, o Parlamento Pan-Africano, resolveu:

1. Organizar um diálogo inclusivo entre todas as camadas da sociedade da África Central para o estabelecimento de um clima de paz antes da organização das eleições.
2. Para a União Africana organizar uma reunião continental com todas as partes do conflito.
3. Para invocar o Comissão Africano sobre os Direitos Humanos e dos Povos para responder à grave violação dos Direitos Humanos.
4. Sobre a necessidade de levantar as sanções econômicas contra a República Centro-Africana, após as diversas facções adotarem a paz.

8. Resolução sobre a Conselho dos Auditores Externos do Parlamento Pan-Africano

Consciente da necessidade de tornar a Secretaria do Parlamento Pan-Africano mais compatível com as melhores práticas internacionais;

Preocupados com a necessidade de tornar o Parlamento Pan-Africano mais responsivo e funcional para a sua reputação e necessidades;

Reconhecendo a necessidade do Parlamento ser verdadeiramente Pan-Africano no seu trabalho;

Por isso, o Parlamento Pan-Africano resolveu que:

1. Que a Coordenação do Parlamento Pan-Africano seja mais responsivo e transparente, fazendo as suas demonstrações financeiras e qualquer solicitação disposição dos auditores sobre a procura, bem como quaisquer documentos atuais ou anteriores que podem ser exigidos.
2. Que um inventário completo deve ser tomado em todos os activos da Secretariado e devidamente marcadas e documentados e revisados periodicamente para garantir que a base dos ativos do Parlamento sejam contabilizados.
3. Que os serviços e aquisições no valor de, e superior a USD 5000 deve estar sujeito a uma licitação pelo processo seletivo do concurso, de acordo com as Regras e Regulamentos Financeiros da União Africana.
4. Que os bens e serviços devem ser confirmados como tendo sido de compra ou realizadas e os pagamentos efectuados apenas na produção de documentos originais antes da liquidação.
5. Gestão adequada das lojas com cartões de ações e inventário ser introduzido e as contas do departamento do trabalho em sinergia com as lojas. O guarda loja qualificado deve ser empregada.
6. Que uma auditoria de TI seja efectuada para investigar o suposto incidente e denunciar à autoridade competente.

7. Deve ser tomado com seriedade uma auditoria e gestão do orçamento e os processos de contabilidade padronizados, conforme recomendado pelos auditores, devem ser postas em prática e à sério.
8. Todos os assuntos que perturbam os débitos de funcionários, taxas escolares pela equipe de funcionários, devem ser resolvidos pela equipe afetada, sem mais atrasos.
9. Que a questão do dinheiro para a implementação de programas do PPA, no montante de USD 2.288 173 deve ser devidamente investigado.



9. Resolução sobre o Tratado de Comércio de Armas (TCA)

Ciente da perda terrível legado de vidas e sofrimento humanos no Continente Africano e no mundo resultante da regulamentação inadequada do comércio internacional de armas, em especial armas ligeiras pequenas de pequeno porte;

Ciente da importante e urgente necessidade de tomar medidas decisivas para prevenir e mitigar este sofrimento e perda de vidas humanas no futuro;

Firmemente acolher o estabelecimento do Tratado de Comércio de Armas, na sede das Nações Unidas em Nova York, no dia 2 de abril de 2013 e sua abertura para a Assinatura aos 3 de junho de 2013;

Constatando o grande número de países africanos que já assinaram a TCA;

Reconhecer a importância de garantir a segurança do início da entrada em vigor da TCA;

Parabenizar ao lançamento do grupo Parlamento Pan-Africano-PGA como uma entidade que facilitará as nossas ações e deliberações em curso para garantir a rápida entrada em vigor do TCA e sua implementação robusta;

Comprometem-se a comunicar entre nós, bem como com a Secretaria-PGA de forma regular nas discussões e iniciativas que irão tomar para promover a rápida entrada em vigor do TCA e sua implementação forte;

Expressar a nossa gratidão ao Parlamento Pan-Africano para sediar esta Sessão Comissão Conjunta sobre o Tratado de Comércio de Armas e o PGA, pelo seu apoio importante desta sessão;

O Parlamento Pan-Africano resolve

Cooperar com os parlamentares, bem como aos Parlamentos nacionais para defender e promover activamente novas assinaturas e rápida ratificação do TCA pelos nossos respectivos países.

10. Resolução sobre a melhoria do setor de energia na África para o Desenvolvimento Sustentável

Notando que a energia é uma questão crucial, que é vital para a vida e para o bem-estar dos povos africanos e das gerações futuras;

Reconhecer a necessidade urgente para a harmonização de políticas, legislação e regulamentos sobre os projetos de energia prioritários da NEPAD;

Consciente da necessidade de criar programas sobre energia em conjunto com NEPAD, que sejam adequados e capacitar o acesso aos dados sobre as questões energéticas e o fortalecimento das instituições do Estado, a fim de conduzir programas de energia de forma otimizada;

Determinar a campanha e advogar em questões de energia com fiscalização conjunta em projetos de energia em todo o país;

Reconhecendo a necessidade de mudar o foco para a electrificação das zonas rurais;

O Parlamento Panafricano portanto decide:

1. Para explorar a criação de mecanismos para enfrentar o desafio de deficiência política relacionada com a ratificação de contratos nacionais / acordos para enfrentar os desafios de má ou falta de prestação de contas por parte dos governos aos parlamentos, bem como a supervisão comprometida dos parlamentos.
2. Para desenvolver uma estrutura política energética continental com a investigação sobre diferentes fontes de energia e operadoras, bem como opções de tecnologia, através da convocação de uma Conferência de Energia Continental em África.
3. Para incentivar os parlamentos nacionais a prestar atenção à boa governança em lidar com contratos de energia, impacto ambiental e parte de serviços para diversas comunidades.

Resolução sobre o re-compromisso com a centralidade da família Africana

Reconhecendo e valorizando que, este ano, a África celebra o aniversário de ouro da Organização de Unidade Africana, sob o tema, "Pan-africanismo e Renascimento Africano";

Reconhecendo que, este nos proporciona um momento único na hora de pensar e discutir o que une e nos conecta, quais os valores que mantenham elevado e não permitirá que a corroem, e que para a África a família não é apenas a incorporação desses valores, é o lugar onde a nossa vida começa e termina;

Reconhecendo também que, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos descreve a família como a guardiã da moral e dos valores tradicionais reconhecidos pela comunidade e que, a família é o elemento natural e básico da sociedade. A família deve ser protegida pelo Estado, que deve cuidar de sua saúde física e moral e bem-estar;

Ciente de que a família é a chave para o sucesso da política e desenvolvimento e implementação e na tentativa de encontrar soluções para os problemas que nós, como face do continente e que qualquer iniciativa que não leve em conta a família, será apenas parcialmente bem sucedido em tudo;

Também ciente de que, a família está sob enorme pressão devido a uma variedade de fatores sócio - demográficas e econômicas, e está se enfraquecendo como o que foi usado para ser a principal rede de segurança para o nosso povo;

Lembrando que, como o Parlamento Pan-Africano está se movendo para receber poderes legislativos, este é o momento de agir, para trazer à tona a implementação consciência e eficaz dos vários compromissos que a Organização de Unidade Africano e da União Africano fez a melhorar o bem-estar da família em nosso continente. Estes incluem, entre outros:

- A Declaração de Dakar/ Ngor sobre a População, Família e Desenvolvimento Sustentável (1992)
- A Declaração de Ouagadougou e o Plano de Ação para a Promoção do Emprego e Alívio da Pobreza (2004)
- Plano de Acção sobre a Família (2004)
- O Apelo de Livingstone à Acção de Protecção Social (2006)

- A Chamada Yaoundé para a Acção (2006)
- Quadro de Política Social para África (2008)
- A Declaração de Cartum sobre a Acção Política Social para a Inclusão Social (2010)
- Posição Comum Africana sobre a Família para 20º Aniversário do Ano Internacional da Criança (IYF) (2012)

Profundamente preocupados que, a revisão de 2009 do Plano de Acção sobre a Família, que foi aprovada pela Assembleia da União Africano de Chefes de Estado e de Governo em Julho de 2004 revela que apenas um número limitado de governos africanos tomaram medidas concretas na implementação de algumas das principais recomendações;

Conscientes de que, na véspera do 20º aniversário do Ano Internacional da Família em 2014, que é nossa responsabilidade como o Parlamento Pan-Africano de falar, para não só aumentar a consciência pública sobre a importância do papel da família para a África do sócio desenvolvimento económico, mas também para chamar nossos governos a prestar contas de suas ações ou omissões no que se refere à implementação dos compromissos continentais que visam a protecção da família;

O Parlamento Panafricano portanto decide:

- (i) realizar uma série de oficinas sobre a elaboração de políticas centrada na família para todos os seus Comissões.
- (ii) **apelar** aos Estados-Membros para assegurar a implementação urgente e eficaz dos princípios fundamentais do Plano de Acção sobre a Família (2004) e para avaliar os efeitos potenciais de todas as políticas sócio-económicas propostas sobre o bem-estar das famílias.
- (iii) À luz da Agenda 2063 e do 50º Aniversário da OUA, coincidindo com o 20º aniversário do Ano Internacional da Família, para **denominar** o ano de 2014, como sendo, o Ano da Família Africana e incentivar as instituições e Estados-Membros da UA a prestar especial atenção a este ano através da realização de ações concretas para a protecção da família na África.

PAN-AFRICAN PARLIAMENT



PARLEMENT PANAFRICAIN

البرلمان الأفريقي

PARLAMENTO PAN-AFRICANO

Gallagher Convention Centre, Private Bag X16, Midrand 1685, Johannesburg, Republic of South Africa

Tel: (+27) 11 545 5000 - Fax: (+27) 11 545 5136 - Web site: www.pan-african-parliament.org

EX.CL/855 (XXV)

Anexo 2

PROJETO DE RECOMENDAÇÕES

TERCEIRA LEGISLATURA

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

“Dez anos de existência do Parlamento Pan-Africano: Reflexões sobre o seu Papel”

PROJETO DE RECOMENDAÇÕES

10 a 19 de MARÇO de 2014

VERS-4- FINAL

RECOMENDAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA UNIÃO AFRICANA PARA 2015

EXAMINANDO a disposição do Artigo 11° (2) do Protocolo ao Tratado, que cria a Comunidade Económica Africana, o qual artigo estabelece que o Parlamento Pan-Africano deve “discutir o seu orçamento e o orçamento da Comunidade e fazer recomendações antes da devida aprovação pela Assembleia”

Constatando com preocupação que a execução do orçamento da União Africana pelos vários órgãos é fraca e que mais de 66% do Orçamento Operacional são financiados por cinco países, enquanto a contribuição dos restantes Estados Membros é muito pequena;

Constatando que o nível baixo de contribuições dos Estados Membros afetou as operações da União Africana e em resultado mais de 95% do Orçamento de Programas dependem de financiamento por parceiros;

Observando os atrasos em adoção das propostas de financiamento alternativo da União Africana desde 2011;

O Parlamento Pan- Africano recomenda que:

1. Todos os órgãos da União Africana melhorem a taxa de execução dos seus orçamentos.
2. Sejam revistas e reforçados os sistemas e os regulamentos da União Africana com vista a assegurar que os Estados Membros paguem as suas quotas regularmente e dentro do prazo estabelecido.
3. Todos os Estados Membros prevejam a dotação orçamentária para as suas obrigações relativas à União Africana, e que a dotação seja discutida e aprovada pelos respetivos Parlamentos Nacionais.
4. As propostas para financiamento alternativo, especialmente as propostas do “Obasanjo Panel” sejam apresentadas perante a próxima Cimeira dos Chefes de Estado, agendada para junho/julho de 2014 em Malabo, de modo a evitar a dependência excessiva dos parceiros para o financiamento do Orçamento de Programas da União.
5. O relatório de desempenho do orçamento relativo ao ano passado seja submetido ao Parlamento pelo menos um mês antes da apresentação do orçamento à Sessão do Parlamento
6. Todos os órgãos da União Africana, especialmente o Parlamento, sejam totalmente envolvidos no ciclo de elaboração do orçamento a fim de assegurar que os interesses de todos os povos africanos sejam atendidos.

Feito em Midrand, aos 11 de março de 2014

RECOMENDAÇÕES EMANADAS DO DIÁLOGO DAS MULHERES

Realçando que metade da população no mundo são mulheres e que elas enfrentam discriminação apenas por ser mulheres e que esta discriminação tem consequências graves para as mulheres e as raparigas, limitando frequentemente suas oportunidades na vida;

Constatando que o apoio à participação equitativa das mulheres nas esferas política, económica e social vai assegurar que as mulheres tenham melhor controlo sobre as suas vidas;

Realçando o papel chave dos parlamentares e de outros intervenientes e organizações de apoio na facilitação dum maior envolvimento das mulheres no processo de tomada de decisões e na liderança a todos os níveis;

O Parlamento Pan-Africano recomenda o seguinte:

Sobre a Realização de Empoderamento Político, Social e Económico:

- (1) Exortamos os Estados Membros a assegurarem que o acordado Protocolo de Maputo relativo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da Mulher e a Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África sejam implementados.
- (2) Exortamos os Estados Membros a assegurarem que a dotação de recursos realizada em conformidade com as políticas macroeconómicas beneficie as mulheres.
- (3) Exortamos os Estados Membros a formularem políticas e a realizarem ações na área de legislação a fim de incrementar a participação das mulheres a todos os níveis.

Sobre a Saúde Materna (incluindo a saúde e os direitos reprodutivos e sexuais) em África :

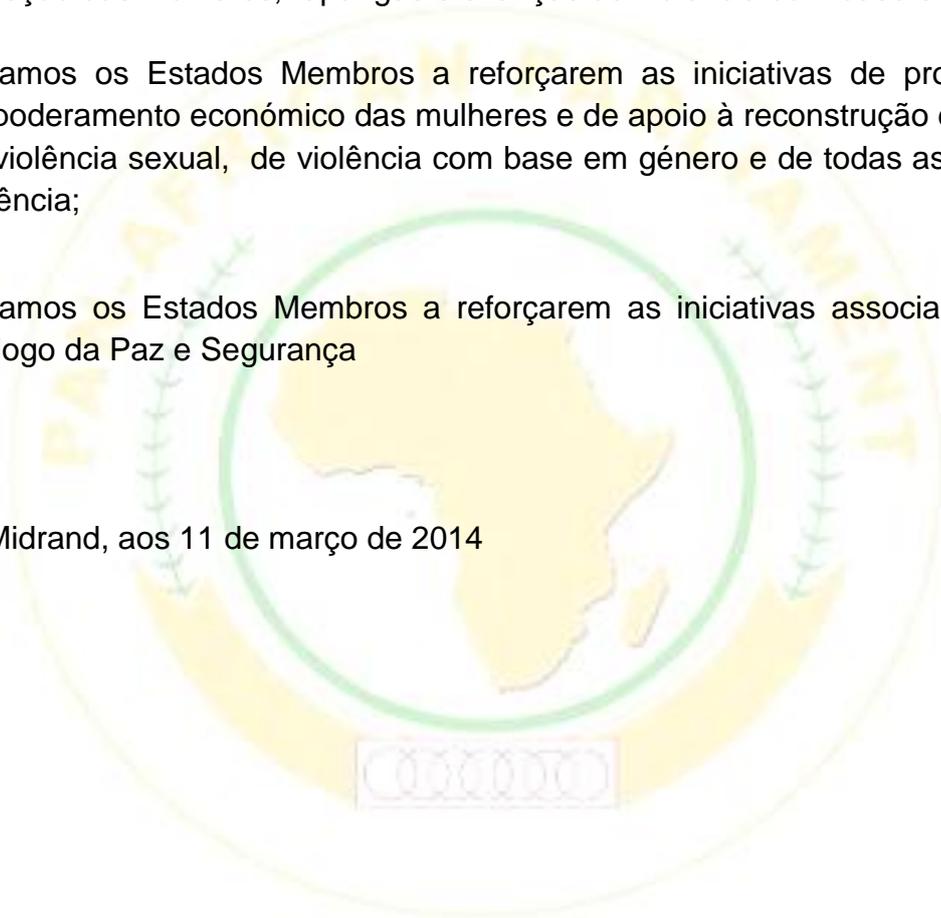
- (1) Incorporar a Saúde Materna, incluindo a Saúde e os Direitos reprodutivos e sexuais nas prioridades nacionais;
- (2) Disponibilizar e mobilizar mais recursos internos, incluindo do setor privado para a Saúde Materna/Saúde e direitos reprodutivos e sexuais;
- (3) Os Parlamentos Nacionais devem monitorizar a utilização efetiva dos orçamentos nacionais para se alcançar a máxima produtividade e responsabilização que vão melhorar a saúde das mulheres e crianças;

- (4) Os Paralamentos Nacionais devem se engajar na mobilização das comunidades para que seja promovida a atitude de saúde responsável e mudanças sociais a fim de aumentar a demanda de informação e de serviços pertinentes à Saúde materna/ Saúde e Direitos reprodutivos e sexuais da mulher, incluindo ao planeamento familiar, à prevenção da violência com base em género e às infeções de VIH;

Sobre a Promoção da Paz e Segurança e da prevenção de todas as Formas de Violência contra a Mulher:

- (1) Exortamos os Estados Membros a reforçar a participação das mulheres em iniciativas de combate à violência com base em género e que sejam implementadas todas as medidas necessárias e apoiadas as reformas de proteção das mulheres, raparigas e crianças de violência com base em género;
- (2) Instamos os Estados Membros a reforçarem as iniciativas de promoção do empoderamento económico das mulheres e de apoio à reconstrução das vítimas da violência sexual, de violência com base em género e de todas as formas de violência;
- (3) Instamos os Estados Membros a reforçarem as iniciativas associadas com o Dialogo da Paz e Segurança

Feito em Midrand, aos 11 de março de 2014



RECOMENDAÇÕES EMANADAS DO DIÁLOGO SOBRE A JUVENTUDE

PREOCUPADO com o futuro dos jovens africanos que têm um papel primordial no desenvolvimento do Continente Africano;

NOTANDO que a juventude Africana pelo seu peso demográfico constitui um recurso importante e indispensável para o desenvolvimento de África;

NOTANDO MAIS que o Continente Africano tem uma alta taxa de desemprego e de pobreza;

CIENTE da contribuição para um futuro mais próspero o Povo Africano;

CONSIDERANDO que a educação e a aquisição de competências é o alicerce do desenvolvimento de qualquer Nação;

REALÇANDO a necessidade dos Estados Africanos adotarem medidas imediatas para mobilizar recursos financeiros suficientes para garantir a educação da juventude;

PREOCUPADO com a emigração ilegal de jovens africanos à Europa;

ASSIM, o Parlamento Pan-Africano recomenda que:

1. Todos os Estados Membros da União Africana procedam à ratificação e a transposição para a ordem jurídica nacional e implementem efetivamente a Carta Africana da Juventude nos seus respectivos países;
2. Os Estados Africanos implementem todas as políticas e estratégias da União Africana relativas a Juventude;
3. Os Estados Africanos criem um ambiente e um quadro favoráveis à mobilização e retenção de jovens graduados no Continente Africano.
4. Os Estados Membros criem estruturas para consultas entre os jovens e os dirigentes para que possam participar nos processos de tomada de decisão e nas políticas que os afectam;

5. Os Estados Africanos implementem políticas eficazes para facilitar o acesso à educação e à formação dos jovens e especialmente das raparigas nas universidades, escolas e institutos do Continente a fim de encorajar a participação da Juventude no desenvolvimento;
6. Os Estados Membros implementem políticas que facilitem a criação de postos de trabalho para os jovens a fim de reduzir a emigração ilegal.
7. A União Africana deve trabalhar para a integração contintal através da livre circulação de pessoas no Continente.

Feito em Midrand, aos 11 de março de 2014



PAN-AFRICAN PARLIAMENT

البرلمان الأفريقي



PARLEMENT PANAFRICAIN

PARLAMENTO PAN-AFRICANO

Gallagher Convention Centre, Private Bag X16, Midrand 1685, Johannesburg, Republic of South Africa
Tel: (+27) 11 545 5000 - Fax: (+27) 11 545 5136 – Web site: www.pan-african-parliament.org

MISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DO PARLAMENTO PAN-AFRICANO NA REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA 2 À 4 DE OUTUBRO DE 2013

**Chefe da Missão: Exmo. Mohamed GUIDJI
Vice-Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Direitos Humanos do Parlamento
Pan-Africano**

Bangui, de 2 à 4 de outubro, 2013

- I- Introdução
- II- Apresentação da República Centro Africana
 - 2.1 Localização geográfica da República Centro-Africana
 - 2.2 História sócio-política da República Centro-Africana
- III. Contexto e objetivos da missão do PAP
 - 3.1 Histórico da missão
 - 3.2 Objetivo da missão
 - 3.3 Composição da missão
- III- Abordagem estratégica da missão
 - 4.1 Preparação da missão de inquérito do Conselho Nacional de Transição
 - 4.2 Instituições e personalidades consultadas
- IV- Apresentação da crise política
 - 5.1 Comissão Regional sobre a crise política
 - 5.1.1 Causas remotas
 - 5.1.1.1 A fraca organização das eleições de 2011
 - 5.1.1.2 Descontentamento no seio da classe política
 - 5.1.1.3 Formação da rebelião Seleka
 - 5.1.2 Causas imediatas
 - 5.1.2.1 O golpe de Estado de 24 de março de 2013
- VI. Gerenciamento da crise política
 - 6.1 Papel da União Africana e da CEEAC na resolução da crise
 - 6.1.1 Papel da CEEAC na resolução da crise
 - 6.2 Formação das Instituições de Transição
 - 6.2.1 Formação e mandato do Conselho Nacional de Transição
 - 6.2.2 Votação e promulgação do Conselho Constitucional de Transição
 - 6.2.3 Criação do Conselho Constitucional de Transição
 - 6.2.3 Eleição do Chefe de Estado da Transição
 - 6.3 A crise entre as três principais autoridades responsáveis pela Gestão da Transição
- VII. Apresentação da crise da segurança
 - 7.1 O problema da rebelião Seleka
 - 7.2 O problema da insegurança
 - 7.3 Violação dos direitos humanos
- VIII. Apresentação da situação sócio-económica e humanitária
 - 8.1 A difícil situação dos deslocados e refugiados
 - 8.2 Consequências sociais e económicas da crise
 - 8.2.1 Setor da educação
 - 8.2.2 Sector da saúde
 - 8.2.3 Conflito religioso
 - 8.2.4 Setor económico (público e privado)
 - 8.2.5 A difícil situação dos Membros do antigo Parlamento
- IX. A procura de solução pelas partes interessadas
 - 9.1 Ações do Governo de Transição, em busca de solução
 - 9.2 Propostas de solução por parte da sociedade civil e dos diferentes grupos sócio-políticos
- X. Procura de soluções pelas outras partes
 - 10.1 Ações realizadas pela CEEAC
 - 10.2 Ações realizadas pela UA no reforço da segurança
 - 10.2 Nações Unidas na resolução da crise na República Central Africana
- XI. Análise da informação recolhida pela missão do PAP
- XII. Recomendações da missão do PAP

I. INTRODUÇÃO

Os desenvolvimentos mais recentes da situação política, segurança e humanitária na República Centro Africana, chamou a atenção do Parlamento Pan-Africano, que enviou uma missão de investigação ao país de 2 à 4 outubro de 2013, a fim de recolher o máximo de informação e propor soluções para resolver a crise.

II. VISÃO GERAL SOBRE A REPÚBLICA CENTRAL AFRICANA

2.1 Situação geográfica da República Centro-Africana

A República Central Africana, também chamada de África Central, é um dos países da África Central. Faz fronteira ao oeste pelos Camarões, a norte pelo Chade, leste pelo Sudão e Sudão do Sul e ao sul pela República Democrática do Congo e a República do Congo.

A maior parte do sul do país é caracterizada pelos altos rios Oubangui e Mbounou. A parte norte do país é coberto pela alta bacia do rio Chari. Estes dois rios deram seus nomes ao país, que estava sob domínio francês. África Central é um país sem acesso ao mar. O país está a sofrer inundações devido à falta de manutenção dos rios e do elevado aumento de água ocasionada pela estação chuvosa na África Central.

África Central possui diamantes, urânio e depósitos de ouro. Petróleo e energia hidroelétrica são os outros recursos potencialmente ricos, mas são inexplorado até o momento.

Sua população estimada em 4,7 milhões de habitantes, está distribuída de forma desigual. A maioria da população vive no Centro e do Oeste, em aldeias situadas ao longo das rodovias e Oubangui. O Leste, que faz fronteira com o Sudão do Sul, é quase desabitada. Os Protestantes são os mais numerosos (40%), seguido por Católicos (28%), Animistas (24%) e Muçulmanos (8%).

As duas línguas oficiais da República Centro-Africano são franceses e Sango. O país tem mais de oitenta grupos étnicos com cada um falando a sua linguagem.

2.2 Histórico socio-político da República Centro-Africana

Os franceses colonizaram a região do Oubangui-Chari (República Centro-Africano), no final do século 19. Durante a Segunda Guerra Mundial, a colônia juntou as suas forças com as forças aliadas. O país tornou-se em República Centro-Africana em 1º de Dezembro de 1958 e declarou a sua independência aos 13 de agosto de 1960.

O primeiro chefe de Estado, o Sr. Barthélemy Boganda, foi considerado como o pai da Nação Central Africana. Sendo um Parlamentar em Paris, ele foi o autor de altos argumentos regulares e pediu que o povo da África Equatorial Francesa desfrutasse de todos os direitos franceses. Ele morreu em 29 de março

de 1959, logo após sua eleição, num acidente de avião cujas causas nunca foram esclarecidos. Seu primo, o Sr. David Dacko, um professor, sucedeu-o.

Em 1º de janeiro de 1966, o Sr. David Dacko foi derrubado por um golpe de Estado liderado por seu primo, o capitão Jean-Bedel Bokassa, que coroou-se imperador em 1977.

Em 20 de setembro de 1979, o Capitão Jean-Bedel Bokassa foi derrubado e o Sr. David Dacko o sucedeu logo a seguir.

Em 1º de setembro de 1981, o Sr. David Dacko foi pacificamente perseguido do poder pelo general André Kolingba, que instituiu um regime militar. Sr. André Kolingba permaneceu no poder até 1993, ano em que, após a atual democratização lançada pela Cimeira de La Baule, foram realizadas as primeiras eleições multipartidárias e Sr. Ange-Félix Patassé foi eleito Presidente da República.

Em 2001, uma tentativa de golpe de estado deu origem a confrontos violentos na capital, Bangui.

Aos 15 de março de 2003, o general François Bozizé conseguiu, através de um novo golpe de Estado, derrubar o presidente Ange Félix Patassé.

A eleição presidencial foi realizada, após vários adiamentos, em 13 de março de 2005, em que o Vice-Presidente o Sr. François Biozizié (já Chefe de Estado), entre outros, os ex-presidentes André Kolingba e Abel Goumba contestaram. As candidaturas de vários outros concorrentes, entre os quais estava o Sr. Charles Massi de FODEM, o ex-Primeiro Ministro Martin Ziguelé e o ex-ministro e prefeito de Bangui Sr. Olivier Gabirault e Jean-Jacques Démafouth foram rejeitados pela Comissão Eleitoral antes da mediação do Gabão e dos Acordos de Libreville. Após estes acordos, apenas a candidatura do ex-Presidente Ange-Félix Patassé foi finalmente rejeitada pela Comissão. O Presidente François Bozizé foi eleito Presidente da República Centro Africana em 2005 e reeleito em 2011.

Os acordos de paz assinados em Libreville em 11 janeiro de 2013 que culminou com a formação de um Governo de Unidade Nacional composta pelo acampamento Bozizé, da oposição e da rebelião. Mas, por força do não cumprimento dos acordos por parte do Clã Bozizié, os rebeldes lançaram novos ataques em 22 de março de 2013 e declararam a sua intenção de criar um Governo de Transição se tomassem Bangui.

Em 24 de março de 2013, os rebeldes Centro-Africanos da coalizão Seleka liderada pelo Sr. Michel Djotodjia apreendeu o palácio presidencial em Bangui, no final de uma ofensiva relâmpago e derrubou o presidente François Bozizé, que não encontraram na capital. Saques e execuções sumárias foram relatados aqui e ali.

III. CONTEXTO E OBJETIVO DA MISSÃO DO PAP

3.1 Historial da missão

No âmbito da promoção dos princípios dos direitos humanos e da democracia em África, o Parlamento Pan-Africano teve, durante a Segunda Sessão Ordinária do Terceiro Parlamento realizada de 6 à 17 de maio de 2013, tomando uma resolução para Missão de Averiguação à República Centro-Africana, à luz da política, da segurança e da situação humanitária no país.

3.2 Objetivo da missão

O objetivo da missão, foi a de reunir o máximo de informações de membros do governo de transição, as forças políticas, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e grupos religiosos, a fim de esclarecer ao Parlamento Pan-Africano, de acordo com o seu papel constitutivo e do protocolo que o estabelece.

3.3 Composição da missão

A missão foi composta dos seguintes Membros Parlamentares:

- (i). Exmo. Mohamed Guidji (Argélia), Chefe da Delegação;
- (ii). Exmo. Isaac Stephen Mabiletsa (Botswana);
- (iii). Exmo. Abderhman Salek (Saara ocidental);
- (iv). Exma. Rose Marie Compaoré Konditamdé (Burkina Faso);

A delegação foi acompanhada por dois funcionários do PAP, a saber:

- (i) Sra. da Trindade, Assistente da Comissão;
- (ii) Prof. Amadou Bissiri, Intérprete.

IV. ABORDAGEM ESTRATÉGICA DA MISSÃO

4.1 Preparação da missão de averiguação do Conselho Nacional de Transição da República Centro-Africana

O Conselho Nacional de Transição da República Centro-Africana tinha criado uma comissão organizadora composta por 4 (quatro) membros do Conselho Nacional de Transição dos quais, dois (2) eram os Membros do Parlamento Pan-Africano e oito (8) Membros do Conselho de Secretariado.

Os membros do Comissão Organizadora da Missão do Parlamento Pan-Africano receberam calorosa e efetivamente ajudaram os membros da missão PAP.

Exma. Sra. Gina Michèle SANZE, membro do comissão organizadora, membro do Conselho Nacional de Transição e ex-membro do Parlamento Pan-Africano foi designada para acompanhar os membros da delegação do PAP nas diferentes reuniões.

4.2 Instituições e personalidades consultadas

A delegação do PAP realizou reuniões com as seguintes instituições e personalidades:

4.2.1 Governo de Transição

- Chefe do Estado de Transição;
- Primeiro Ministro, Chefe do Governo de Transição;
- Ministro dos Assuntos Sociais, Solidariedade Nacional e de Promoção de Gênero;
- Ministro da Justiça e Conservador do Notário, responsável pela reforma judicial;
- O Ministro da Defesa Nacional, encarregado do processo de reestruturação das forças armadas;
- Presidente da Câmara de Bangui.
- Tribunal Constitucional de Transição.

4.2.2 Concelho Nacional de Transição

- Presidente do Concelho Nacional de Transição;
- Mesa do Conselho Nacional de Transição;
- Presidentes das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Transição;
- Ex-membros do Parlamento Pan-African;

4.2.3 Partidos Políticos e Coligação de Partidos

- Ex-oposição democrática;
- Ex maioria;
- Outros partidos políticos.

4.2.4 Sociedade Civil e Organizações Sócio-profissionais

- Conselho Nacional da Juventude;
- Associação de Mulheres Juristas;
- Comissão Consultiva das Mulheres Líderes;
- Rede das Mulheres Ministras e Parlamentares Africanas;
- União Nacional dos Trabalhadores da África Central;
- Confederação dos Sindicatos da África Central;
- Organização das Mulheres da África Central;
- Grupo de 23 diferentes ONGs de mulheres da África Central;
- Grupo de Observação dos Direitos Humanos
- Alto Comissariado dos Direitos Humanos;
- Liga dos Direitos Humanos da África Central.

4.2.5 Grupos Religiosos

- Vice-Presidente dos Bispos da África Central;
- Presidente das Igrejas Protestantes Centro-Africano;
- Representante do Imam da República Centro-Africano.

4.2.6 Mídia

- Grupo de Editores da Imprensa Privada da África Central;
- Sindicato dos Jornalistas Centro-Africano;
- Director Geral da Televisão Centro-Africano;
- Director Geral da Rádio Centro-Africano;
- Grupo de Observação da Mídia da África Central;

4.2.7 Organizações Internacionais

- Representante Residente da União Africana;
- Presidente da Comunidade Económica e Monetária Centro-Africana;
- Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas na República Centro-Africano;
- Representante Pessoal do Presidente Sassou-Nguesso;
- The Personal Representative of President Sassou-Nguesso;
- Representante Residente da União Europeia;
- Comandante Geral das Forças da CEEAC;
- Representante do Fundo das Nações Unidas para a População.

V. APRESENTAÇÃO DA CRISE POLÍTICA

5.1 As origens das crisis políticas

A atual crise política na República Centro Africana, provém de duas causa, causas remotas e causas imediatas.

5.1.1 Razões Históricas

Três causas remotas são responsáveis pela crise política na República Centro-Africano.

5.1.1.1 A fraca organização das eleições de 2011

De acordo com muitas pessoas com quem falamos, as eleições de 2011 foram marcadas por irregularidades, que foram contestados pelo partidos da oposição. Estes partidos se reagruparam sob a plataforma da Frente para a Anulação e Retomada de Eleições (FARE). Durante o segundo turno das eleições presidenciais de 2011, estes partidos da oposição foram incapazes de causar impacto sobre o processo eleitoral que foi tendencioso a recomeçar decidiram no final da corrida, a retirar-se do processo.

5.1.1.2 Descontentamento no seio da classe política

A atual crise política na República Centro-Africana está supostamente ligado a má governação e a autocracia que se enraizou desde a reeleição do Presidente François Bozizé em 2011.

O regime do Presidente François Bozizé não aceitou qualquer diálogo com os partidos da oposição e as forças dinâmicas da nação. Houve um impasse real a nível da classe política. O estilo político do Presidente François Bozizié era uma ditadura baseada no poder de gestão familiar.

Os partidos da oposição foram constantemente contestando esta má governança.

5.1.1.2 Formação da Revolta de Seleka

Seleka é um movimento de rebelião militar activo, que foi formado por várias facções. Seleka tornou-se uma coligação de rebeldes composta das seguintes diversas facções:

- Ex “irmãos” do Presidente Bozizé que foram abusados e sacrificados;
- Antigos membros da FACA (Forças Armadas da África Central);
- LRA (Exército de Resistência do Senhor) do Pastor ugandês, o Sr. Joseph Kony (no Leste do país);
- Desertores, que antes eram fiéis ao antigorebelde do Chade o Sr. Abder Kader Baba ladde (Norte-Centro);
- União das Forças Democráticas (UFRD), liderado por Michel Am Nondroko Djotodjia;
- Convenção dos Patriotas para a Justiça e Paz (CPJP-Fondamentale) liderada pelo Sr. Mohamed Moussa Dahfane;
- Frente Democrática Popular Centro-Africano (FDPC), liderada pelo Sr. Abdoulaye Miskine;
- Sudanêses e Mercenários do Chade, etc....

Seleka criticou a má governança do Presidente Bozizé, administrando sozinho, família e de clãs do país para a exclusão da Divisão de Vakaga e seus indígenas.

A incapacidade do Estado para garantir a segurança em todo o território permitiu a progressão rápida das forças de Seleka.

O Governo do Presidente Bozizé assinou um acordo com a facção dos grupos armados, que foi percebida como uma política de governo e de divisão. Os ataques foram lançados pelo CPJP-Fondamentale em algumas cidades do país em setembro de 2012.

É contra o contexto de contestação permanente pela FARE da legitimidade do regime de Bozizé que em 10 de dezembro de 2012, a coligação dos rebeldes de Seleka lançaram ataques contra as cidades de Ndélé e Sam Ouandja no Nordeste do país.

Apesar do reforço das tropas do Chade, Gabão e Camarões para parar momentaneamente a progressão dos rebeldes e forçar os protagonistas a entrar em negociações, o clima ainda continuava tenso. Depois de ameaçado a capital Bangui, no final de Dezembro de 2012, os rebeldes aceitaram negociar com o Presidente François Bozizé. Esta ação culminou com a assinatura de um acordo sob os auspícios da CEEAC, em Libreville (Gabão), em 11 de janeiro de 2013.

O Acordo de Libreville em janeiro de 2013, para partilhar o poder: O Presidente François Bozizé permaneceria como Presidente até o final de seu mandato em 2016, mas o gabinete do Primeiro-Ministro iria para a oposição, na pessoa do Sr. Nicolas Tiangaye. Um Governo de Transição seria formado por doze

meses. Dos trinta ministérios, a maioria de saída teria apenas doze, enquanto quatro ministérios foram propostos pela sociedade civil. Este Governo deve organizar eleições legislativas antecipadas.

A contestada administração de poder fez com que os principais líderes do Sekeka, ficassem no governo para retê-lo.

O Acordo de Libreville foi frágil e, em 20 de janeiro de 2013, os rebeldes de Seleka pegaram em armas, mais uma vez, no leste do país.

5.1.2 Causas Imediatas

5.1.2.1 Golpe de Estado de 24 de Março, 2013

O golpe de Estado de 24 de março de 2013 foi organizado e executado pelos rebeldes Centro-Africanos da coalizão Seleka liderada pelo Sr. Michel Djotodjia. A força rebelde tomou o poder e, o seu líder o Sr. Michel Djotodja Am Nondroko proclamou-se Presidente da República.

O golpe de Estado de 24 de março de 2013, causou graves violações dos direitos humanos, insegurança alarmante, a degradação da situação política e a deterioração da situação humanitária e económica na República Centro-Africana.

A mudança política de 24 de março de 2013 levou à suspensão da Constituição de 27 de dezembro de 2004 e a dissolução das instituições republicanas.

Com base nas discussões com as diferentes partes interessadas, surgem duas tendências:

- Aqueles que apóiam o golpe de Estado, e
- Aqueles que estão contra o golpe de Estado.

Aqueles que haviam apoiado o golpe de Estado de 24 de março de 2013 tinham percebido essa mudança inconstitucional de governo como um raio de esperança para os povos da África Central. Mas, algumas semanas depois do golpe de Estado, a situação deteriorou-se e levou à toda sorte de violência, assassinatos, atos de pilhagem em Bangui, bem como no interior do país.

VI. ADMINISTRAÇÃO DA CRISE POLÍTICA

6.1 O papel da União Africana (UA) e da Comunidade Económica dos Estados da Região Central Africana (CEEAC) na resolução da crise

Após o golpe de Estado de 24 de Março de 2013 na República Centro-Africana, a União Africana e a Comunidade Económica dos Estados Centro-Africano, foram confrontados com uma mudança de governo que ocorre fora do quadro constitucional. Cada uma das duas organizações têm tomado medidas para restabelecer a paz no país.

6.1.1 O papel da Comunidade Económica dos Estados Centro-Africano (CEEAC), na resolução da crise

A Comunidade Económica dos Estados África Central (CEEAC), na sua quarta Cimeira Extraordinária realizada em 18 de abril de 2013, analisou os desenvolvimentos da crise na África Central. A Cimeira adoptou uma declaração chamada "Declaração de N'Djamena", que contém decisões ao longo das linhas da normalização da situação na República Centro-Africana.

6.2 Formação da Instituições de Transição

Em conformidade com as disposições do acordo de N'Djamena em 18 de abril de 2013 e o mapeamento sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Transição, as Instituições de Transição foram estabelecidos a fim de administrarem o período de transição de 18 a 24 meses .

6.2.1 Formação e os mandatos do Conselho Nacional de Transição (CNT)

A Cimeira extraordinária dos CEEAC realizada 03 de abril de 2013, em N'Djamena, havia recomendado a criação de um Conselho Nacional de Transição (CNT), que é o órgão central do quadro institucional do período de transição devido à poderes Constituintes e Legislativos investidos nele. A CNT formado sem a participação e a contribuição da CEEAC composta de 105 membros projetados na comparação da composição da Assembleia Nacional dissolvida.

Ele foi recomendado na Cimeira Extraordinária dos CEEAC que a composição da CNT devia ser revisto. Assim, portanto, o número de assentos no interior da CNT foi aumentado para um total de 135 assentos.

Os 30 novos assentos foram alocados para as regiões do país, os partidos políticos, incluindo a ex-maioria presidencial, que foram sub-representadas, aos grupos político-militares, a sociedade civil e as mulheres.

O Conselho Nacional de Transição foi, portanto, criado em 13 de abril de 2013 pelo Despacho nº 005. O Conselho Nacional de Transição tem poder legislativo completo. É responsável pela elaboração do projecto de Constituição a ser submetido ao voto popular.

6.2.2 Processo de voto e promulgação da Carta Constitucional de Transição

A urgente missão do Conselho Nacional de Transição foi a de desenvolver e adotar uma Carta de Transição Constitucional, organizando todas as autoridades públicas da transição, de acordo com o Acordo de Libreville, a Declaração de N'Djamena, o consenso popular e da classe política Centro-Africana .

O Conselho Nacional de Transição, portanto votou, a Carta de Transição Constitucional, que foi promulgada pelo Chefe de Estado de Transição, em 18 de julho de 2013. A promulgação da Carta foi considerada o ponto de partida de transição na República Centro-Africana.

A Carta de Transição Constitucional prevê a eleição do Chefe de Estado do processo de transição pelo Conselho Nacional de Transição. De acordo com as disposições da Carta, o Poder Executivo é composto pelo Chefe de Estado da Transição, pelo Primeiro-Ministro, e pelo Chefe do Governo de Transição. O Chefe do Estado de Transição é eleito pelo Conselho Nacional de Transição. O poder legislativo e constituinte da República Centro-Africana é exercido pelo Conselho Nacional de Transição.

O poder legislativo e constituinte da República Centro-Africano é exercido pelo Conselho Nacional de Transição.

Também está prevista na Carta Constitucional de transição, a criação de um Tribunal Constitucional de Transição e um Conselho Superior de Comunicação da Transição.

6.2.3 Criação de Tribunal Constitucional de Transição

Em conformidade com as disposições da Declaração de N'Djamena e a Carta Constitucional de transição, foi criado o Tribunal Constitucional de transição. A designação dos juizes constitucionais, foi aprovado através de Decreto do Chefe do Estado da Transição, assinado pelo primeiro-ministro

Os membros do Tribunal Constitucional fizeram juramento em 16 de agosto de 2013, perante o Conselho Nacional de Transição.

O Tribunal Constitucional de Transição é responsável pela garantia da constitucionalidade das leis, deve tomar conhecimento de disputas eleitorais, proclamar os resultados finais das eleições e receber o juramento do Presidente da República que foi democraticamente eleito.

6.2.4 Eleições do Chefe de Estado de Transição

O Conselho Nacional de Transição procedeu à eleição do ex-líder dos rebeldes, Sr. Michel Djotodjia, que liderou o golpe de Estado de 24 de março de 2013 e proclamou-o Chefe de Estado.

O Sr. Michel DJOTODJA AM NONDROKO foi eleito Presidente da República, Chefe de Estado de Tranção em 16 de abril de 2013, pelo Conselho Nacional de Transição para a duração da transição. Ele fez juramento sobre a Carta Constitucional de Transição e do Tribunal Constitucional de Transição, em agosto 18 de 2013.

6.3 A crise entre as três principais autoridades, responsáveis pela gestão da transição.

De acordo com muitos observadores nacionais e internacionais, os três principais autoridades da transição (Chefe de Estado de transição, o Primeiro-ministro e o Presidente do Conselho Nacional de transição) não trabalham em estreita colaboração para conduzir efetivamente o período de transição

Uma breve recordação da nomeação do primeiro-ministro revela que na Declaração de Libreville de 11 de janeiro de 2013 foi recomendado, que o governo

de unidade nacional fosse dirigido por um Primeiro-Ministro, Chefe do Governo, da Oposição Democrática. O Primeiro-Ministro, que era da oposição democrática e que foi nomeado, enquanto François Bozizé estava no poder, permaneceu após o golpe de Estado de 24 de março.

De acordo com nossos interlocutores, o Chefe de Estado que é da coligação Seleka e o primeiro-ministro, que vem da antiga Oposição Democrática não têm a mesma cultura política e cada um dos dois tem a sua própria agenda.

Alguns dos nossos interlocutores indicaram que a equipe governamental não era totalmente controlada pelo Primeiro-Ministro. Eles achavam que a oposição democrática não estava envolvida na gestão da transição

A relação entre os três atores principais da transição coloca obstáculos na gestão e desenvolvimento do processo de transição.

De acordo com algumas opiniões, as eleições não podem ser organizadas sem a união dos três atores da transição.

VII. APRESENTAÇÃO DA CRISE DE SEGURANÇA

A insegurança é o maior fator que a República Centro-Africana enfrenta. Isto tem efeitos colaterais desastrosos para toda a população

A mudança política que ocorreu na República Centro-Africana em 24 de março de 2013, provocou a instalação de um clima de insegurança devido à proliferação de armas de todos os calibres, a presença constante de rebeldes e mercenários estrangeiros na capital Bangui, bem como em todas as províncias do país.

7.1 O Problema da Rebelião do Seleka

De acordo com todos os intervenientes relevantes encontrados, a rebelião Seleka é a fonte de insegurança e dos atos de pilhagem em Bangui, bem como no interior do país.

Apesar da tomada do poder pelo chefe da coligação Seleka, os elementos do Seleka continuam a cometer abusos contra a população civil

A rebelião é composta de várias facções da África Central, além dos mercenários do Chade e do Sudão. Há muitas províncias que estão sob a ocupação dos rebeldes. A coligação Seleka semeou a desolação em todo o território Centro-Africano.

Os elementos da Seleka cometeram todo o tipo de ações contra as populações civis: destruição das estruturas sociais e administrativas, pilhagens, vandalismo, estupro, roubos, seqüestros e execuções sumárias.

De acordo com a maioria das pessoas consultadas, elementos estrangeiros estão a favor do grupo Seleka para cometer abusos contra os povos Centro-Africanos lado a lado com Seleka.

É importante notar que a impunidade reina entre os membros da Seleka.

A rebelião Seleka controla 95-98% do país. É apenas o Sudoeste que o Seleka não pode conquistar por causa das forças ugandenses que se instalaram na região.

A Seleka tem liberado ao longo do tempo prisioneiros muito perigosos (ladrões, assassinos e outros criminosos).

Alguns líderes rebeldes conseguiram garantir canais para desviar fundos da receita do Estado para apoiar diretamente as suas estruturas, obstruindo assim o cumprimento das responsabilidades soberanas pela parte do Governo.

Após a captura de Bangui, um dos líderes rebeldes da Seleka, o Sr. Abdoulaye Miskin se separou dos outros e começou a organizar ações para desestabilizar o novo poder de Bangui. Ele acabou de ser preso em Camarões, mas seus aliados permanecem espalhados no território Centro-Africano.

De acordo com os intervenientes consultados, a coligação Seleka está composto de aproximadamente 20 000 rebeldes.

7.2 O Problema da Insegurança

A situação de segurança na República Centro-Africana é muito alarmante. A insegurança é generalizada em todo o território Centro-Africano. Os elementos da Seleka invadiram todas as províncias do país, com exceção da capital Bangui, que está sob a proteção das forças da CEEAC. Dos 16 prefeituras do país, os rebeldes da Seleka controlam 15 (quinze) o que cria insegurança no país.

Casos de pilhagens, sequestros, assassinatos, roubos, furtos, estupros, assassinatos, destruição de infra-estruturas privadas e edifícios públicos e outros atos criminosos são registrados todos os dias no país

A República Centro-Africana tornou-se um Estado sem lei, onde os rebeldes fazem suas próprias leis na maior parte do país. Somente a capital Bangui está sob o controle do Estado.

Esta situação criou a total falta de segurança para a população, particularmente para mulheres, crianças, idosos e pessoas vulneráveis

De acordo com intervenientes relevantes encontrados, a força atual, em termos de números não é capaz de restaurar a segurança em todo o território nacional.

7.3 Violação dos Direitos Humanos

Desde o golpe de Estado de 24 de março de 2013, a situação dos direitos humanos na República Centro-Africana é cada vez mais preocupante. Atos de violações sistemáticas dos direitos humanos cometidos por certos elementos da Seleka são comuns tanto na capital Bangui, bem como em todas as províncias do país.

Vários casos de assassinatos, execuções extrajudiciais, violações materiais e físicos, estupro de mulheres e meninas, raptos e detenções arbitrarias, e extorsão de fundos foram registrados.

De fato, além de vítimas do conflito durante a tomada do poder em 24 de março de 2013 pela rebelião Seleka, muitos civis sofrem atos diários de violações dos direitos humanos. Desde 24 de março de 2013, muitos civis foram mortos, por vezes através de execução sumária por elementos da Seleka. Munições são lançadas em todo o país causando muitas mortalidades. Aldeias e cidades nas províncias não são poupadas pelas ondas de assassinatos.

De acordo com alguns dos nossos interlocutores, muitas pessoas são vítimas de agressão física ou material, sem razão válida. Os bens das pessoas são saqueados e levados por elementos do Seleka. As moradias de algumas pessoas são pilhadas e ocupadas por elementos do Seleka. As pilhagens dos elementos da Seleka afetam todos os níveis da população Centro-Africana. Bens das administrações públicas, organizações dos direitos humanos foram sistematicamente saqueados e destruídos pelos rebeldes.

Vários casos de estupro de mulheres e meninas foram registrados. Detensões arbitrarias e sequestros são ocorrências comuns desde 24 de março de 2013. Casos de extorsão estão a ocorrer em todas as províncias do país. Barreiras foram erguidas na saída e entrada de algumas cidades do país para isolar essas cidades. Para a passagem por essas barreiras, alguns elementos do Seleka exigem o pagamento de um montante chamado *custo de formalidades*. Algumas pessoas seqüestradas ou detidas ganharam a liberdade graças ao pagamento de um resgate para elementos da Seleka.

Todas estas violações de direitos humanos passaram despercebidos por causa da impunidade que prevalece no país. Todos os tribunais têm sido saqueados, as prisões foram esvaziadas e vandalizadas. A autoridade pública não detém mais os meios de punição contra aqueles que cometeram atos de violação dos direitos humanos.

Os membros do Governo, que cometeram assassinatos foram apreendidos e serão julgados pelo Tribunal Penal.

Os Direitos Humanos têm como objectivo a luta contra a impunidade, embora não exista mecanismo para resolver este problema.

VIII. SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E HUMANITÁRIA

8.1 A situação dos deslocados e refugiados.

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados baseado em Bangui, as populações rurais estão forçados a esconder-se nos campos e florestas por causa do abuso que sofreram nas mãos dos elementos do Seleka.

Desde o início da crise, em dezembro de 2012, a ACNUR desenvolveu estratégias de resposta à crise, em termos de proteção, especialmente através de

reuniões com os movimentos rebeldes para pedir a rebelião para acabar com o recrutamento forçado de crianças.

A pilhagem dos escritórios da ACNUR tem dificultado o desempenho do papel humanitário dela.

O problema atualmente enfrentado pela ACNUR na realização do seu papel humanitário é que não há acesso às pessoas que se refugiaram às florestas e campos. As casas foram vandalizadas e aldeias inteiras foram queimadas pelos elementos da Seleka.

Segundo a ACNUR, 394 979 pessoas foram deslocadas no interior do país. No que diz respeito aos refugiados: 42 000 estão na República Democrática do Congo, 9.000 estão no Chade, 5000 nos Camarões e 4000 no Congo. O número total de refugiados nos países vizinhos é de 60 000 pessoas. Os escritórios da ACNUR nesses países têm respondido de forma positiva aos refugiados.

8.2 As consequências sócio-econômicas da crise

A crise política e de segurança na República Centro-Africana teve consequências desastrosas para os sectores sócio-econômicas do país.

8.2.1 Setor de Educação

Em relação ao setor de educação, várias interrupções que ocorreram desde o início do ano lectivo 2012-2013 interromperam o sistema de ensino na República Centro-Africana, que tem dois níveis. Enquanto os exames são organizados em Bangui e em algumas localidades do país, foi durante esse tempo que as aulas foram parcialmente retomadas em algumas áreas. Desde 10 de dezembro de 2012, os professores abandonaram seus postos para se refugiar a Bangui. AS Infra-estruturas escolares foram destruídas e a falta de segurança impede os pais de enviar seus filhos à escola.

8.2.2 Setor de Saúde

O setor de saúde também sofreu consequências desastrosas. Os trabalhadores na área de saúde não foram poupados pelas atrocidades e desertaram os hospitais e os centros de saúde nas províncias do país. As unidades de saúde foram danificadas e não havia remédios para primeiros socorros. Os poucos trabalhadores de saúde que permaneceram nas províncias foram alvo de ameaças e assédio dos elementos da Seleka. Mulheres deram à luz no mato, sem qualquer assistência médica

8.2.3 Conflito Religioso

De acordo com alguns interlocutores, o risco de conflito religioso pode se tornar uma realidade na República Centro-Africana. Algumas pessoas dizem que há sinais preocupantes de conflitos inter-religiosos (cristãos contra os muçulmanos). Outros dizem que o conflito inter-religioso não existe de momento, porque não é apoiado pelos líderes religiosos. De fato, as discussões realizadas por eles não produziram qualquer sinal de agressividade. A situação prevalecente

entre eles não produziu nenhum sinal de beligerância. O conflito religioso predominante diz respeito aos elementos de Seleka.

8.2.4 Setor Económico

As conseqüências econômicas da crise política e de segurança na República Centro-Africana são numerosos e dramáticas. Estas conseqüências consideram o seguinte:

- O não-pagamento de salários aos funcionários públicos (funcionários públicos não recebem há quase 4 meses);
- A regressão dos fluxos comerciais entre a República Centro- Africana e outros países vizinhos como por exemplo Camarões;
- A asfixia econômica do RCA pelos rebeldes que desviaram as principais fontes de receitas públicas para as suas contas pessoais;
- Os danos e prejuízos para os operadores económicos do sector privado;
- A paralização das atividades sócio-econômicas e agrícolas em todo o território Centro-Africano;
- A interrupção das atividades dos agricultores, criadores, pescadores e outros que podem causar a escassez de alimentos no RCA.

8.2.5 A situação dos parlamentares do parlamento anterior

Os Parlamentares do quinto parlamento encontrados informaram que desde 24 de março de 2013, os Acordos de Paz de Libreville e a Declaração dos Chefes de Estado da CEEAC não foram cumpridos no sentido de permitir o estabelecimento de um clima de paz e de reconciliação.

Na verdade, eles ressaltaram que o artigo 7 do Acordo de Libreville, que afirma: "A Assembleia Nacional deve manter as suas prerrogativas até as próximas eleições legislativas antecipadas ..." não foi respeitado.

Estes ex-parlamentares manifestaram as suas preocupações com o silêncio mantido sobre o artigo 7 dos acordos políticos de Libreville de 11 de janeiro de 2013 durante reuniões internacionais para resolver a crise na República Centro-Africana.

Segundo eles, esta situação causa sentimento desconfortável aos 105 representantes eleitos da Nação Cento-Africana e seus constituintes. Não parece provável que esta situação possa facilitar acalmar o clima de calma promover a reconciliação nacional.

IX. BUSCA DE SOLUÇÃO PELAS PARTES INTERESSADASS

9.1 Ações do Governo de Transição, na busca de solução

O Governo de Transição tomou uma série de medidas na busca de soluções para a política, segurança e crise humanitária prevalecente no país. Estes são os seguintes:

• *Lançamento da operação de desarmamento:* Em julho de 2013, o Governo procedeu o exercício de desarmamento no país, em colaboração com a força multinacional da CEEAC (FOMAC). De acordo com os membros do Governo

o desarmamento dos elementos de Seleka, ajudou a libertar a cidade de Bangui. Membros da sociedade civil acreditam que houve muitas inconsistências durante o processo. Eles também notaram algumas inconsistências que se relacionam com o envolvimento de certos elementos de Seleka na operação de desarmamento, que resultou na fuga de muitos deles e o fato de que o contingente proveniente do Chade não desarmou os elementos de Seleka de origem do Chade. De acordo com observadores internacionais, o desarmamento da operação rebelde está a ser executada de forma eficaz com a ajuda de FOMAC.

- *Dissolução do Seleka:* O Chefe de Estado de Transição procedeu-se à dissolução do Seleka pelo Decreto nº 13.334 de 22 de setembro de 2013. Apesar dessa dissolução, os abusos continuam a ser cometidos pelos rebeldes;

- *Criação de uma comissão conjunta de investigações:* Esta é uma comissão que tem jurisdição nacional e que é responsável pela realização de inquéritos sobre a situação prevalecente no país. Mas a Comissão não tem meios para realizar missões nas províncias do país, para colher informações.

- *Consolidação de todas as forças armadas Centro-Africano (FACA):* As FACA, são o exército regular da República Centro-Africana que atualmente têm uma força de 6.000 homens, do exigido 7000. Os elementos do Seleka passaram por uma avaliação para a sua colocação no Exército Nacional. 7.910 elementos do Seleka foram identificados e aqueles que permanecem foram declarados impróprios e foram submetidos ao processo de desmobilização. 7910 elementos do Seleka, 2000 decidiram não se juntar ao exército e 5.910 restantes estão em centros de treinamento militares. Mas, a manutenção das forças do exército em centros de formação coloca enormes problemas porque o Estado não tem necessariamente os meios para fazê-lo;

- *O abandono dos membros estrangeiros das forças do Seleka:* A coaligação Seleka, consistia de forças sudanesas liderado pelo General Moussa do Sudão. Eles receberam um prêmio honorário do Chefe de Estado de Transição em 4 de outubro de 2013 e deveria ter retornado ao Sudão no mesmo dia. Quanto aos elementos das forças do Chade, o Governo decidiu reintegrá-los no exército nacional, uma vez que faziam parte da FACA e foram registrados os membros do Exército Nacional. O exército Centro-Africano acabaria por consistir em 12 mil homens. O Exército Nacional adicionado às forças africanas que vão aderir à RCA em janeiro de 2013 serão capazes de garantir a segurança em todo o território nacional e as eleições podem ser organizadas;

- *O desenvolvimento do mapeamento para uma transição bem sucedida:* O plano de paz desenvolvido recentemente pelo Governo de Transição foi apresentado no Conselho Nacional de Transição para análise e aprovação.

9.2 Propostas de solução por parte da sociedade civil e dos diferentes grupos sócio-políticos

A sociedade civil e os diferentes grupos sócio-políticos propuseram que:

- O Governo de Transição respeita escrupulosamente os diferentes acordos assinados e as disposições da Carta Constitucional de Transição para uma transição bem sucedida;
- A comunidade internacional presta apoio multifacetado para o Governo Central Africano para a restauração da segurança e ordem pública, bem como a promoção dos direitos humanos ea luta contra a impunidade no RCA;
- O Governo de transição deve devolver as forças estrangeiras não-convencionais (do Chade e do Sudão) nos respectivos países;
- O Governo de Transição está a organizar um diálogo inclusivo, a fim de criar um clima de paz e reconciliação nacional;
- O Governo de Transição deve identificar e levar à justiça os autores de crimes e atrocidades contra a população;
- A comunidade internacional (União Africana) apoia as autoridades de transição para preparar eleições sérias, transparentes e credíveis no final da transição, a fim de evitar desafios antidemocráticas e violência, como foi o caso em 2011.

X. PROCURA DE SOLUÇÕES POR PARTE DE TERCEIROS

10.1 As ações desenvolvidas pela Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC)

A Comunidade Económica dos Estados África Central (CEEAC), desempenha um papel muito importante na resolução da crise na República Centro-Africana. Desde o início da crise, em dezembro de 2012, a CEEAC tomou algumas medidas que tratam de:

- *assinatura do acordo de Libreville sobre a resolução da crise política na República Centro-Africana*: A declaração de princípios das partes nas negociações em Libreville sobre a crise na África Central foi considerada e adoptada em 11 de Janeiro de 2013, por todas as partes envolvidas no conflito;
- *A Declaração de N'Djamena de 18 de Abril de 2013*: Esta declaração foi adotada após o golpe de Estado de 24 de março de 2013. Estabelece as disposições relativas à gestão do período de transição que está entre 18 à 24 meses e a organização de eleições presidenciais e legislativas;
- O estabelecimento de uma força multinacional da CEEAC (FOMAC): Esta força multinacional é composta de soldados dos países da África Central. A FOMAC, foi composta por 700 homens, no início da crise, cuja missão era formar elementos do exército Centro-Africano. Mas, quando a situação se deteriorou as forças da FOMAC readaptaram-se à situação, fornecendo segurança. Eles estão

presentes no Centro-Oeste, no Norte, e na região Ndele. Graças a FOMAC, a segurança voltou para a capital Bangui. As forças da FOMAC, garantiram o fluxo econômico do país; o corredor Bangui – Douala que tinham sido feito refém pelos rebeldes. A FOMAC também realizou uma operação de armas em Bangui pelos rebeldes e civis. As forças da FOMAC não são suficientes para garantir a segurança em todo o território Centro-Africano;

- *Assumir a responsabilidade pelo pagamento de salários em atraso aos oficiais Centro-Africanos por parte dos oficiais do Congo:* Esforços estão a ser feitos pelo Provedor de Justiça da CEEAC, para o pagamento de dívidas de salários aos oficiais. A primeira parcela dos atrasados já está pago e o segundo em breve será pago .

10.2 Medidas tomadas pela União Africana (UA) para reforçar a segurança

A União Africana está muito preocupada com a situação de segurança, que continua a deteriorar-se no RCA, apesar dos esforços do Governo de Transição. Desde o golpe de Estado de 24 de março de 2013, a situação no RCA apela cada vez mais pela intervenção da União Africana. O Conselho de Paz e Segurança da UA decidiu implementar uma Missão de apoio internacional para a República Centro-Africana (MISCA).

Policiais militares da UA, em colaboração com as autoridades CEEAC avaliaram as necessidades existentes no local para o estabelecimento do MISCA que está programado para o início de 2014. Havia um acordo preliminar entre a União Africana, a CEEAC e o Governo de Transição na implementação do MISCA. Ao contrário da vontade da UA, o MISCA pode ser funcionamento a partir de janeiro de 2014.

O comando MISCA estará sob os auspícios da União Africana. O MISCA é uma força Africana, que será composta por 3.652 elementos, incluindo 3.500 soldados e 152 policiais. É uma força robusta que irá proteger toda a população Centro-Africana e ajudar a restaurar a segurança no país. O MISCA irá substituir a FOMAC e treinar uma força comum Africana que irá proporcionar segurança em todo o território.

10.3 O papel das Nações Unidas na resolução da crise na África

Desde o início da crise, as Nações Unidas associou-se à República Centro Africana, através da intensificação das suas ações para a proteção da segurança.

O Gabinete de Construção da Paz da ONU no RCA (BINUCA), está desenvolvendo um mecanismo para garantir a estabilidade no país. O BINUCA igualmente está procurando fundos para ajudar a reformar o exército Centro-Africano. Dois milhões de dólares norte-americanos poderiam ser mobilizados neste quadro.

XI. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES RECOLHIDAS PELA MISSÃO DO

A situação política, de segurança e humanitária na República Centro-Africana é muito alarmante. A situação é tão catastrófica que o governo não é capaz de assumir as suas responsabilidades.

A República Centro-Africana está a passar por uma crise sem precedentes, que resultou na degradação da moral e resultou em graves violações dos direitos humanos. Não há correlação entre as violações dos direitos humanos e a impunidade na África Central.

A missão observou que a Comissão Africana dos Direitos Humanos e os direitos das pessoas não realizou qualquer visita à República Centro Africana para ver o nível de violação dos direitos humanos no país e a impunidade que reina.

A comunidade internacional deve tomar medidas urgentes para tirar o país desta situação. A autoridades de transição estão com escassos recursos financeiros para restabelecer a paz e a segurança no país. O abrandamento das atividades sócio-econômicas está na eminência de provocar uma crise alimentar no país.

As sanções legais impostas pela União Africana contra a República Centro-Africana tem agravado a crise econômica nos países cujas populações são vítimas e que resultou na incapacidade do Governo para lidar com suas funções soberanas.

É urgente restaurar a legalidade constitucional na África Central e para isso o país precisa do apoio da comunidade internacional.

As diferenças que existem entre os três atores principais da transição (Transition Chefe de Estado, do Primeiro-Ministro e do Presidente do Conselho Nacional de Transição) e que são explicados pela falta de confiança e de colaboração, que impedem o desenvolvimento da transição. As autoridades de transição devem criar condições de concorrência equitativas e pensar sobre os interesses das pessoas como um todo a fim de gerenciar com sucesso na transição para a organização de eleições credíveis e transparentes.

XII.RECOMENDAÇÕES

Dada a situação política, de segurança e humanitária prevalecente na República Centro Africana e da informação recolhida a partir de todas as partes interessadas, a missão do PAP vem por este, recomendar da seguinte forma:

1. Tendo em vista a rápida deterioração e fragilidade da situação humanitária, de paz e segurança que impeçam a livre circulação de pessoas e bens na República Centro Africana, os esforços feitos pela União Africana para a implantação de MISCA em todo o país precisa ser acelerado, a fim de facilitar um clima para a organização de eleições transparentes e livres e a realização de campanhas eleitorais, bem como a prestação de serviços humanitários;

2. O Governo de Transição deve tomar medidas rápidas e adequadas para restabelecer as pessoas deslocadas dos seus aposentos, a fim de facilitar a prestação de assistência humanitária e de outros serviços sociais, como saúde, educação, água, alimentos etc., que foram destruídos durante a crise;
3. A necessidade da União Africana de tomar medidas para a suspensão das sanções econômicas impostas ao RCA, a fim de aumentar a capacidade e facilitar a mobilização de recursos financeiros por parte do Governo de Transição, a fim de prestar serviços básicos de utilidade pública, tais como salários dos oficiais, outros recursos úteis para a organização e a preparação de eleições credíveis, bem como o fornecimento de básicas infra-estrutura pública;
4. O governo de transição deve dar prioridade urgente para o desarmamento das milícias da África Central, fortemente armados e mercenários estrangeiros e expulsar estes últimos do país, que se espalharam por todo o país e, assim, criar o ambiente necessário propício para as campanhas eleitorais livres, sem qualquer ameaça à segurança nacional;
5. A necessidade de a comunidade internacional de pôr pressão sobre os três atores principais mandatos para gerirem a transição de modo que eles trabalham em estreita cooperação para o interesse de todo povos da África Central;
6. A necessidade de a União Africana de tomar medidas urgentes para o levantamento das sanções econômicas contra a RCA, a fim de garantir um clima propício para o retorno dos parceiros técnicos e financeiros para a África Central para a retomada de seu apoio financeiro;
7. A necessidade da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos para responder com urgência às violações graves dos direitos humanos e a impunidade prevalecente na África Central;
8. A necessidade urgente de organizar um diálogo inclusivo entre todos os atores da sociedade Central Africana, para o estabelecimento de um clima de paz antes da organização das eleições;
9. A urgente necessidade da União Africana organizar uma reunião continental com todas as partes do conflito na África Central.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2014

Report on the activities of the Pan-African parliament (PAP)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4588>

Downloaded from African Union Common Repository